

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: TOLEDO

Relatório Anual de Gestão 2023

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	TOLEDO
Região de Saúde	20ª RS Toledo
Área	1.197,02 Km²
População	150.470 Hab
Densidade Populacional	126 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE TOLEDO
Número CNES	6420958
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76205806000188
Endereço	RUA CARMELITA NODARI 132
Email	saude@toledo.pr.gov.br
Telefone	(45) 3196-3007

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
E-mail secretário(a)	gabriela.ravache@toledo.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4533788679

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	08.885.072/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	36808	37,96
DIAMANTE D'OESTE	309.109	4557	14,74
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4575	37,48
GUÁIRA	560.508	32097	57,26
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	55836	74,65

MARIPÁ	283.802	6555	23,10
MERCEDES	200.864	5931	29,53
NOVA SANTA ROSA	204.666	8322	40,66
OURO VERDE DO OESTE	293.042	6785	23,15
PALOTINA	651.228	35011	53,76
PATO BRAGADO	135.285	5733	42,38
QUATRO PONTES	114.393	4480	39,16
SANTA HELENA	758.229	25492	33,62
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	3957	21,69
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5784	18,76
TERRA ROXA	800.786	18119	22,63
TOLEDO	1197.016	150470	125,70
TUPÃSSI	310.912	8077	25,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Almirante Barroso	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	DIANDRO MARCIO BOMBANA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15
	Governo	4
	Trabalhadores	7
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

1. IDENTIFICAÇÃO

Conforme a NOTA INFORMATIVA Nº 1/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS, os dados referentes às Informações da Gestão, Fundo de Saúde e Conselho de Saúde, que compõem a aba de Identificação no sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), são importados automaticamente tendo em base as informações constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e replicados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG).

A alimentação desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importadas para o DGMP da seguinte forma: os dados do 1º RDQA correspondem às informações alimentadas no 2º bimestre do SIOPS; os dados do 2º RDQA correspondem às informações alimentadas no 4º bimestre do SIOPS; e os dados do 3º RDQA e do RAG correspondem às informações alimentadas no 6º bimestre do SIOPS.

O SIOPS pode sofrer com algumas informações indisponíveis em sua base, e portanto, as mesmas serão apresentadas neste espaço.

O instrumento de criação do Conselho Municipal de Saúde trata-se da lei de 05/1991. O CNPJ do fundo municipal de saúde é 08.885.072/0001-75.

A mesa diretiva do Conselho Municipal de Saúde se mantém conforme dados abaixo, bem como, o número de Conselheiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: Diandro Márcio Bombana

Vice-Presidente: Teomar Roque Jantesch

1º Secretário(a): Isabela Cristina Rhoden

2º Secretário(a): Raquel Wammes Schwab

Secretária Executiva: Michelle Christiane Minozzo Rodrigues (Portaria nº 014 de 05.12.2018).

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO	Nº DE VAGAS	VAGAS UTILIZADAS	TITULAR	SUPLENTE
USUÁRIO	20	15	10	5
TRABALHADOR	10	7	5	2
PRESTADOR	6	4	3	1
GOVERNO	4	4	2	2
TOTAL	40	30	20	10

Referente ao item 1.2, considerar o e-mail oficial da Secretaria de Saúde saude@toledo.pr.gov.br e o telefone (45) 3196-3007.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

2. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, apresentaremos o relatório referente ao ano 2023 contendo as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Toledo.

Neste constarão de forma detalhada as planilhas de Prestação de Contas conforme modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Demais informações serão coletadas nos sistemas informatizados da base local, estadual e/ou federal conforme disponibilidade. São dados preliminares que poderão sofrer alterações e atualizações para os próximos relatórios ou segundo demanda.

Conforme a legislação citada, o relatório deve conter, minimamente, informações do montante e fonte dos recursos aplicados no período, além da oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, conferindo esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Ainda conforme a lei, o município realizará apresentação das ações realizadas ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência na Câmara Municipal.

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento de planejamento e acompanhamento da gestão da saúde, ao qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, se responsabiliza pela apresentação do mesmo aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

Sendo assim, passamos ao relato das informações referentes aos aspectos demográficos e de morbimortalidade; produção de serviços no SUS; rede física prestadora de serviços no SUS; profissionais de Saúde trabalhando no SUS; a Programação Anual de Saúde; indicadores de pactuação interfederativa; a execução orçamentária e financeira e análise do ano.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4554	4340	8894
5 a 9 anos	4520	4353	8873
10 a 14 anos	4445	4466	8911
15 a 19 anos	4997	4930	9927
20 a 29 anos	11890	11871	23761
30 a 39 anos	11986	12219	24205
40 a 49 anos	9851	10404	20255
50 a 59 anos	8570	9696	18266
60 a 69 anos	5702	6619	12321
70 a 79 anos	2696	3507	6203
80 anos e mais	1171	1814	2985
Total	70382	74219	144601

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
TOLEDO	2071	1977	1959	2015

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	426	566	1067	501	543
II. Neoplasias (tumores)	1030	1051	1059	1070	1216
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	77	82	58	84	72
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	44	75	78	108
V. Transtornos mentais e comportamentais	104	102	59	85	116
VI. Doenças do sistema nervoso	150	99	91	140	213
VII. Doenças do olho e anexos	25	24	46	81	108
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	3	6	5	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	607	496	484	555	604
X. Doenças do aparelho respiratório	568	333	303	460	562
XI. Doenças do aparelho digestivo	571	340	377	561	738
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	46	29	35	33	63
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	124	78	110	192	334
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	400	276	237	360	342
XV. Gravidez parto e puerpério	1584	1416	1437	1476	1394
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	152	130	128	151	184
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	46	25	33	44	41
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	133	153	184	174	183
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1055	1045	1104	1138	1303

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	129	177	213	293	500
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7292	6469	7106	7481	8632

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	119	391	73
II. Neoplasias (tumores)	161	166	160	176
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	46	67	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	10	20	15
VI. Doenças do sistema nervoso	38	40	38	36
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	192	220	237	246
X. Doenças do aparelho respiratório	118	75	75	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	49	46	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	8	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	3	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	16	24	23
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	5	11	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	4	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	16	17	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	110	125	142	140
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	780	900	1248	962

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

O Sistema traz a estimativa populacional de 2021 por faixa etária e sexo. Para o ano de 2021, a população do município de Toledo foi estimada em 144.601 habitantes e, recentemente, divulgado pelo IBGE, o Censo 2022 apresentou população de 150.470 habitantes no município.

População estimada por faixa etária: 2010, 2012, 2015, 2020, 2021 e 2022

FAIXA ETÁRIA	TOTAL					
	2010	2012	2015	2020	2021	2022
0 a 4 anos	7.497	7.697	7.970	8.837	8.894	9.412
5 a 9 anos	8.156	8.373	8.776	8.742	8.873	10.210
10 a 14 anos	9.931	10.196	9.753	8.940	8.911	9.350
15 a 19 anos	10.850	11.140	10.337	10.123	9.927	9.217
20 a 29 anos	22.238	22.833	24.718	23.831	23.761	24.234
30 a 39 anos	18.919	19.425	21.525	23.958	24.205	25.044
40 a 49 anos	17.953	18.434	18.782	19.834	20.255	21.624
50 a 59 anos	11.794	12.109	15.432	18.073	18.266	19.164

60 a 69 anos	6.717	6.897	8.439	11.617	12.321	12.882
70 a 79 anos	3.767	3.867	4.427	5.863	6.203	6.398
80 anos ou mais	1.491	1.531	1.921	2.827	2.985	2.935
TOTAL	119.313	122.502	132.080	142.645	144.601	150.470

Fonte: IBGE. 2010 e 2022; DataSus. 2012; DigiSus. 2015, 2020 e 2021.

O quadro acima apresenta dados por faixa etária de anos anteriores para que seja possível avaliar a evolução populacional do município. Se observa que a população do município de Toledo continua em crescimento em todas as faixas etárias, exceto na de 15 a 19 anos com leve queda.

Ainda no quadro pode-se verificar um crescimento de 22,83% na população quando se compara o Censo 2022 do IBGE com 2012 e, comparado a 2021, o valor foi de 4,06% a mais.

3.2 Número de nascidos vivos por residência da mãe

Os dados apresentados pelo DigiSus, sobre nascidos vivos, referem-se ao período de 2019 a 2022. Em 2019, 2020 e 2021 nasceram, respectivamente, 2.071, 1.977 e 1.959 crianças. Ainda conforme dados extraídos do Tabetn da SESA/Pr, no ano de 2022, nasceram 2.016 e, segundo a Vigilância Epidemiológica do município, em 2023, foram registrados 2.040 nascimentos.

Nascidos vivos de 2018 a 2023

2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.034	2.071	1.977	1.959	2.016	2042

Fonte: VISA. Março/2024.

3.3 Morbidade Hospitalar do Sus

Segundo relatório extraído do SIH (cap. da CID-10), as principais causas de internação hospitalar continuam sendo: neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, gravidez parto e puerpério, e causas externas. A partir de 2019 e 2020 as doenças infecciosas e parasitárias apontam no cenário por causa da pandemia do covid-19 que se instalou no Brasil e no mundo. Porém, em 2022 se percebe a diminuição no número de casos registrados. Em 2023 o cenário se repete.

Internações por Capítulo CID-10 e Ano/mês atendimento de 2019 a 2023

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	389	610	1.032	534	454
II. Neoplasias (tumores)	1.073	1.089	1.013	1.072	1.151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	75	79	68	74	61
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	52	46	82	88	84
V. Transtornos mentais e comportamentais	106	97	59	85	113
VI. Doenças do sistema nervoso	146	99	87	154	190
IX. Doenças do aparelho circulatório	592	491	499	572	532
X. Doenças do aparelho respiratório	564	307	312	507	475
XI. Doenças do aparelho digestivo	550	347	385	571	656
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	49	20	36	35	59
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	128	81	123	189	312
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	391	267	249	358	296
XV. Gravidez parto e puerpério	1.527	1.391	1.428	1.547	1.070
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	138	128	131	185	127
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	44	27	35	45	36
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	152	156	174	183	144
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.010	1.046	1.110	1.211	1.056
Outros (VII e VIII e XXI)	169	204	278	409	552
TOTAL	7.155	6.485	7.101	7.819	7.368

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Março/2024.

3.4 Mortalidade por grupos de causas

Em relação aos dados de mortalidade, o DigiSUS traz os dados do período de 2019 a 2022. Sendo assim, informamos os dados de 2023 possibilitando o acompanhamento das causas de óbitos dentro dessa série histórica.

Mortalidade de residentes, segundo Cap. CID-10 de 2019 a 2023

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	121	390	75	37
II. Neoplasias (tumores)	161	166	160	175	165
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	2	1	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	47	67	47	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	11	19	16	10
VI. Doenças do sistema nervoso	38	38	38	37	51
IX. Doenças do aparelho circulatório	192	220	238	246	214
X. Doenças do aparelho respiratório	117	72	76	94	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	49	46	52	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	8	6	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	3	4	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	17	24	24	26
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	2	0	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	19	20	34	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	4	6	8	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	17	17	26	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	110	124	142	138	112
TOTAL	790	914	1.258	983	870

Fonte: SESA-PR. Tabnet. Março/2024.

No ano de 2020 em relação a 2019, registrou-se um aumento de 15,69% no número total de óbitos. De 2020 para 2021 o aumento foi de 37,63%. De 2022 para 2021 registrou-se queda de 21,86%. De 2023 para 2022 registra-se queda de 11,49%.

Mantém-se o padrão das maiores causas dos óbitos serem neoplasias, doenças do aparelho circulatório e causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	218.291
Atendimento Individual	274.730
Procedimento	679.514
Atendimento Odontológico	25.518

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9071	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	9756	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	8	162,12	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	18835	162,12	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15544	16402,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7840	785,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	616981	3002296,52	-	-
03 Procedimentos clínicos	386819	1366931,79	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2059	3788,36	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1013699	4373802,37	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5312	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9137	-
Total	14449	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1 Produção da Atenção Primária em Saúde

A Rede de Atenção Primária à Saúde (RAP) conta com 28 equipes de ESF - Estratégia Saúde da Família, 15 equipes de EAP - Estratégia de Atenção primária, 01 eAPP (equipe de Atenção Primária Prisional, além da equipe de saúde no Ambulatório de feridas, Ambulatório Materno Infantil (AMI) para atendimento a gestantes e crianças estratificadas como alto risco, 02 Equipes Multiprofissional e Academia da Saúde.

O Ambulatório de Feridas e Ostomia conta com enfermeiro especialista em estomas. O AMI conta com uma equipe de médicos especialistas, como: Pediatra, Neuropediatra, Ginecologista e Obstetra, Endocrinologista. Ambos os ambulatórios tem horário de atendimento de 12h diárias de segunda a sexta-feira. A eMulti Ampliada é composta por 4 Assistentes Social, 2 Fisioterapeutas, 2 Nutricionistas e 1 Educador Físico. Já a eMulti Complementar tem 2 Ginecologistas, 1 Pediatra, 2 Fonoaudiólogos, 1 Nutricionista, 1 Assistente Social e 1 Terapeuta Ocupacional.

Na odontologia há 13 Equipes Estratégia Saúde Bucal, 10 equipes de saúde bucal com carga horária diferenciada, além de outros profissionais odontólogos que compõem equipes não cadastradas e homologadas no CNES. Há também o aumento da cobertura de ACS com contratações e de gerências para as UBS se reflete nos números que a seguir serão representados.

A Produção da APS será apresentada conforme os dados registrados na base local, que é o Sistema do SIGSS, e no sistema SISAB.

Abaixo os dados de produção da APS que se encontram na base do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, que é o sistema do Ministério da Saúde. São dados referentes aos anos de 2021, 2022 e de 2023. Os dados são preliminares podendo sofrer alterações que serão atualizados nos próximos relatórios.

Relatório da Produção no SISAB de 2021 a 2023

Procedimentos	2021	2022	2023
Cadastro Individual	166.042	152.725	202.567
Cadastro Domiciliar	16.463	19.252	49.977
Atendimento Individual	190.468	217.897	274.700
Atendimento Domiciliar	844	6.267	11.049
Atendimento Odontológico	5.642	10.510	25.518
Atividade Coletiva	374	784	2.818
Procedimentos	477.899	600.856	679.514
Visita Domiciliar	70.471	90.828	218.291
Consumo Alimentar	551	241	268
Aval Elegibilidade	68	164	232
Vacinação (ESUS LOCAL)	122.821	160.240	126.743
TOTAL	1.051.643	1.259.764	1.591.677

Fonte: Sisab. Departamento de Gestão em Saúde (SMS Toledo). Março/2024.

Relatório do ESUS/SIGSS (Resumo da Exportação) de 2021 a 2023

Procedimentos	2021	2022	2023
Cadastro Individual	174.816	140.361	203.319
Cadastro Domiciliar	17.349	29.830	50.269
Atendimento Individual	198.722	222.136	262.418
Atendimento Domiciliar	1.333	7.673	11.088
Atendimento Odontológico	6.215	9.186	26.083
Atividade Coletiva	379	781	3.163
Procedimentos	667.130	609.069	685.988
Visita Domiciliar	70.480	93.368	225.209
Consumo Alimentar	551	239	270

Aval Elegibilidade	69	246	239
Vacinação	124.577	161.917	127.382
TOTAL	1.261.621	1.274.766	1.595.428

Fonte: Sisab. Departamento de Gestão em Saúde (SMS Toledo). Março/2024.

A segunda planilha apresenta dados retirados do sistema local de toda produção registrada no município. Conforme já sinalizado anteriormente, são dados preliminares, porém observamos diferenças de quantitativo em relação ao relatório da primeira planilha.

As inconsistências visualizadas entre os relatórios podem estar relacionadas com registro de procedimentos em desacordo com as normas do SIGTAP e Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e OPM1 do SUS ou até mesmo de cadastros com algum dado que possa conter erro, entre outros.

Ainda na APS tem-se outros dados que são apresentados na Audiência Pública.

Dados Audiência Pública da Atenção Primária em Saúde de 2020 a 2023

Procedimentos	2020	2021	2022	2023
Consultas Médicas	95.490	157.264	167.535	196.075
Consultas de Enfermagem	55.667	47.197	52.637	72.022
Consultas Odontológicas	9.903	12.216	21.201	40.124
Proc. Ambulatoriais	356.955	735.597	652.374	819.452
Proc. Odontologia	39.962	46.870	89.333	207.972
Visita do ACS	83.505	46.266	58.333	136.709
Interação c/ Usuário	-	39.175	457.658	545.243
TOTAL	641.482	1.084.585	1.499.071	2.017.597

Fonte: Relatório de Audiência Pública. Fevereiro/2024

Os aumentos notados na comparação aos anos anteriores se dão pelo atingimento do 100% de cobertura na APS. Esses números foram possíveis devido às contratações dos últimos meses. Foram nomeados novos servidores nas mais diversas áreas como dentistas, médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde, etc.

Destaque também para a interação com o usuário onde todo atendimento e/ou orientação tratada no serviço com o usuário cidadão é registrada. A ferramenta é recente e serve para que todos os serviços da saúde saibam o que cada local distinto conversou com o paciente.

4.2 Produção da Rede de Atenção às Urgências e Emergências

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência coordenadamente entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas. Sua complexidade se dá pela necessidade do atendimento 24 horas às diferentes condições de saúde agudas ou crônicas agudizadas, sendo elas de natureza clínica, cirúrgica, traumatológica, entre outras.

Em Toledo, a rede está constituída pelo EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar e duas Unidades de Pronto Atendimento de Urgência em Emergência 24h, sendo o PAM e Pronto Atendimento Municipal e a UPA e Unidade de Pronto Atendimento. Os pacientes psiquiátricos, de pediatria e traumas são atendidos na UPA, já as demais condições de urgência e emergência estão nos dois serviços.

Produção do PAM de 2020 a 2023

Procedimentos	2020	2021	2022	2023
Consultas Pediatria	74	25	69	84
Consultas Clínico Geral	45.850	46.231	71.790	62.315
Consultas EMAD	-	-	5.286	7.544
Encaminhamentos Especialidades	78	3	335	799
Encaminhamentos Hospitalares	771	1.021	767	1.152
Procedimentos Médicos Ortopedia	377	0	0	0
Procedimentos Diversos	180.938	176.029	167.840	188.068
Atendimento Social	677	2.064	980	541
Exames e Benefícios Diversos	41.738	54.651	51.050	50.463
Nº. Atend. nas Farmácias	18.630	22.997	35.663	40.146
Nº. Atend. Farmácia Comunitária	59.529	61.971	73.207	81.040
Nº. Pacientes em Observação	3.722	2.472	2.923	3.892
Nº. Pacientes Transportados	3.344	1.597	2.649	4.699
Pacientes de Outros Municípios - Atend. Mini	774	1.696	1.097	772
Ocorrências do SAMU	758	424	607	884
Procedimentos Amb. EMAD	-	-	26.126	34.280
SADT Ciscompar	-	-	5.541	7.398
SADT SUS	-	-	31.434	34.881

TOTAL	357.260	371.181	477.364	518.958
--------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Fonte: Relatório Estatístico. Departamento de Gestão em Saúde (SMS Toledo). Março/2024.

No ano de 2021 foram registrados um total de 371.181 procedimentos realizados no PAM. Já em 2022, o número atingiu 477.364, registrando um crescimento aproximado de 28,60%. O total de procedimento em 2023 foi de 518.958, crescimento aproximado de 8,71% comparado com 2022.

Importante registrar que Consultas EMAD, Procedimentos Ambulatoriais EMAD, SADT Ciscopar e SADT SUS não existiam registros nos anos anteriores, iniciando apenas em 2022.

Em 2023 a média de procedimentos foi de aproximadamente 173.000 por quadrimestre.

Produção da UPA de 2020 a 2023

Procedimentos	2020	2021	2022	2023
Consultas Pediatria	12.149	17.109	31.626	30.875
Consultas Clínico Geral	46.558	58.947	59.374	64.401
Encaminhamentos Especialidades	3.075	1.221	0	0
Encaminhamentos Hospitalares	1.662	2.068	2.101	2.408
Procedimentos Médicos Ortopedia	946	1.308	1.282	1.194
Procedimentos Diversos	150.288	190.557	210.135	234.794
Atendimento Social	322	436	411	314
Exames e Benefícios Diversos	45.498	81.129	88.036	82.390
Nº. Atend. nas Farmácias	28.601	65.712	67.518	66.925
Nº. Pacientes em Observação	5.685	6.582	7.091	6.461
Nº. Pacientes Transportados	9.041	5.523	5.035	4.710
Pacientes de Outros Municípios - Atend. Upa	3.735	4.483	7.203	8.570
Ocorrências do SAMU	1.275	724	448	7.117
TOTAL	308.835	435.799	480.260	510.159

Fonte: Relatório Estatístico. Departamento de Gestão em Saúde (SMS Toledo). Março/2024.

Na UPA, em 2022, teve-se um crescimento aproximado de 10,20%, o que gerou 480.260 procedimentos realizados contra 435.799 do ano de 2021. Já para 2023, o aumento foi de 6,22% em comparação ao ano de 2022.

Em 2023 a média de procedimentos foi de aproximadamente 170.000 por quadrimestre, totalizando 510.159 no ano todo.

Outra informação importante de se registrar nesse relatório é do coeficiente de mortalidade nas urgências e emergências do município que reduziu pelo segundo ano seguinte. Para 2021 e 2022, a redução foi de 63,68% e 28,04%, respectivamente.

Coeficiente de mortalidade da Urgência e Emergência de 2021 a 2023

Período	Nº de Atendimentos	Nº de óbitos	Coeficiente de Mortalidade (a cada 1.000)
2021	122.312	259	2,12
2022	162.859	175	1,07
2023	157.675	122	0,77

Fonte: Relatório Estatístico. Departamento de Gestão em Saúde (SMS Toledo). Fevereiro/2024.

O ano de 2021 apresentou 259 óbitos. Esse alto índice está relacionado ao período da pandemia pelo covid-19, mas também pela dificuldade da SESA em disponibilidade de leitos para atendimento da demanda de todo o Estado.

Enquanto não havia vaga de leitos hospitalares os pacientes ficavam nos serviços de urgência e emergência aguardando vagas para posterior encaminhamento. Esta é uma realidade constante e presente em todo o Estado do Paraná, já que a Central de Leitos está sob a gestão da SESA, Secretaria de Estado da Saúde.

No ano de 2022 o número de mortos foi 175, ainda um valor elevado, mas já mostrando queda impactante de aproximadamente 32% se comparado ao ano de 2021. Em 2023 as reduções foram de 52,90% e 30,29% para os anos 2021 e 2022, respectivamente.

4.3 Produção da Rede de Atenção à Saúde Mental

Na Rede de Atenção à Saúde Mental o município mantém quatro unidades de atendimento: o Ambulatório de Saúde Mental e ASM, o Centro de Atenção Psicossocial e CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e CAPS AD e o Centro de Atenção Psicossocial Infantil e CAPS i. Das Unidades próprias, os três Caps estão habilitadas para recebimento de recursos do Ministério da Saúde.

Além disso, tem-se o Caps AD III Regional que é gerenciado pelo CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná e atendimentos em psiquiatria e psicologia também via Consórcio anteriormente citado. Por fim, a Saúde Mental tem contratados seis leitos para desintoxicação de dependentes químicos na Comunidade Terapêutica Beit Abba em Toledo. Recentemente, o serviço também contratou outra clínica para acolhimento institucional visando a reabilitação psicossocial assistida: a Casa de Apoio Tio Zé sediada em Curitiba. Ela atende em período integral pessoas com idade de ingresso entre 18 a 59 anos em situação de risco pessoal e/ou social com transtornos mentais e deficiência intelectual.

O quadro abaixo apresenta a Produção Ambulatorial do SUS, Subgrupo procedimento: 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos - Paraná e de todo atendimento realizado no município de Toledo, inclusive pelo SIM Paraná, nos anos de 2020 a 2023. Os dados são enviados da base local ao Ministério de Saúde e publicados no DataSUS após verificação, análise e validação realizada pela equipe técnica do órgão citado.

Produção Ambulatorial do SUS. Quantidade Apresentada ao MS. Período de 2020 a 2023

Procedimentos	2020	2021	2022	2023
0301080011 ABORDAGEM COGN COMPORT DO FUMANTE (POR AT/PAC)	2	0	21	17
0301080020 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	35	55	18	0
0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I ç SAUDE MENTAL	16	17	69	348
0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II ç SAUDE MENTAL	19	9	184	270
0301080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	4	8	22	18
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1.601	2.903	4.144	3.107
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	513	523	538	684
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4.052	5.465	5.894	6.269
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	232	663	990	1.730
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	273	197	194	282
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	99	51	60	304
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	26	61	100	253
0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	106	206	118	1.202
0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	180	165	19	20
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	0	60	153	24
0301080305 M A T R I C I A M E N T O DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	48	166	74	59
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	248	216	92	1.450
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	0	84	72	87

0301080399 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITAL	1	3	2	0
TOTAL	7.455	10.852	12.764	16.124

Fonte: DataSus. Março/2024.

No quadro a seguir apresenta-se a produção geral realizada pelos Serviços de Saúde Mental da Secretaria de Saúde por procedimentos nos anos de 2021 a 2023.

Produção do Departamento de Saúde Mental de 2021 a 2023

Procedimentos	2021	2022	2023
Consultas Médicas Especializadas	8.595	9.211	11.630
Consultas Especializadas dos demais profissionais	8.991	10.379	11.428
Procedimentos Ambulatoriais	26.793	16.058	22.549
Procedimentos Coletivos	571	971	1.658
Interações com o Usuário	1.287	14.873	17.451
Ações de Matriciamento nas Equipes da APS	74	58	34
TOTAL	46.311	51.550	64.750

Fonte: Relatório de Audiência Pública. Fevereiro/2024.

Destacamos que os dados relacionados a produção Ambulatorial do SUS, do Subgrupo procedimento: 0301 Consultas / Atendimento / Acompanhamentos, encontram-se incluídos na produção apresentada na planilha acima. Isso demonstra que os serviços executam ações além do que consta no Sigtap.

4.4 Produção da Rede de Atenção Ambulatorial Especializada

No quadro abaixo se apresenta toda a produção da média complexidade do município tendo em vista que esse faz a gestão dos serviços de saúde ligados ao SUS.

Produção Ambulatorial do SIA/SUS ; Por Gestor na Média Complexidade - Período de 2020 a 2023

Procedimentos	2020	2021	2022	2023
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8	85	200	290
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	192.029	417.908	504.835	596.677
03 Procedimentos Clínicos	138.101	187.667	208.398	240.502
04 Procedimentos Cirúrgicos	10	47	20	228
TOTAL	330.148	605.707	713.453	837.697

Fonte: Ministério da Saúde. Tabnet. Março/2024.

Abaixo no quadro encontra-se a produção registrada pelos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada a nível local referente aos períodos identificados. O município oferta atendimentos médicos, alguns exames especializados e realiza o agendamento para os serviços credenciados e/ou contratados.

Produção da Central de Especialidades de 2020 a 2023

Procedimentos	2020	2021	2022	2023
Consulta Especializadas ; SUS (Central)	11.717	26.561	32.839	40.917
Consultas Especializadas - Ciscopar	19.894	35.941	46.020	44.955
Consultas Curso de Medicina UFPR*	291	831	0	0
Exames SADT** ; SUS (Central)	39.600	48.715	51.325	63.965
Exames SADT** (CISCOPAR)	133.538	160.279	192.687	208.040
TOTAL	204.749	272.327	322.871	357.877

Fonte: Relatório Estatístico. 2020 e 2021. Fonte: Relatório de Audiência Pública. 2022, 2023 e 2024. (Sistema SIGS(Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde)). A partir do 1ºQD, 2022 dados retirados do sistema IDS (<https://ciscopar->

* As consultas do Curso de Medicina da UFPR no ano de 2022, estão incluídas nas consultas especializadas ¿ SUS, bem como as Consultas de TFD (fora de domicílio).

* Dados podem sofrer alterações

A Central de Especialidades no ano de 2023 realizou intervenções nas filas de espera para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos. Após estudos que vem desde 2021, continuou-se o trabalho para redução dessas, levando em consideração três situações: filas cuja espera causam ou causariam maior sofrimento e/ou prejuízo à saúde; filas com maior tempo de espera (poucas vagas/mês); e filas com maior número de pacientes em espera (demanda excessiva).

Durante os dois primeiros quadrimestres de 2023 foram realizados mutirões de agendamento para consultas, o que não aconteceu no 3º quadrimestre. A seguir apresentam-se dados de agendamento de algumas especialidades e exames via mutirão nesse ano:

Agendamento de consultas via mutirão em 2023 pela Central de Especialidades

ESPECIALIDADES	2023		
	1ºQ	2ºQ	3ºQ
Endocrinologia	94	0	0
Ortopedia	156	316	0
Cardiologia	93	99	0
Dermatologia	50	0	0
Nutricionista	126	0	0
Angiologia	28	30	0
Pequenas cirurgias	35	0	0
Neuropediatra	10	0	0
Otorrinolaringologia	20	0	0
Alergista pediátrico	13	0	0
Oftalmologia	0	303	0
Pneumologia	0	20	0
TOTAL	625	768	0

Fonte: Central de Especialidades (SMS Toledo), Março/2024.

Agendamento de exames via mutirão em 2023 pela Central de Especialidades

EXAMES	2023		
	1ºQ	2ºQ	3ºQ
Eletrocardiograma	87	0	0
Colonoscopia	220	100	0
Endoscopia	220	100	0
Ressonância magnética diversas	256	400	0
Tomografias diversas	153	300	0
Ultrassonografias	41	765	0
Ultrassonografia morfológica	14	0	0
Tratamento de varizes com espuma	30	247	0
Eletroneuromiografia	100	0	0
Ecocardiografia	30	100	0
Teste ergométrico	30	0	0
Oftalmologia	0	696	0
Eletroneuromiografia	0	15	0
TOTAL	1.551	2.723	0

Fonte: Central de Especialidades (SMS Toledo), Março/2024.

Abaixo, apresentam-se dados totais de consultas e exames agendados no Ciscopar, além do absenteísmo registrado nesses agendamentos.

Agendamento total de consultas em 2023 pela Central de Especialidades no Ciscopar

CONSULTAS	2023			
	1ºQ	2ºQ	3ºQ	TOTAL
Consultas	18.991	17.503	13.075	49.569
Absenteísmo das Consultas	3.012	2.628	1.988	7.628
% de Absenteísmo das Consultas	15,86%	15,01%	15,00%	15,39%

Fonte: Central de Especialidades (SMS Toledo), Março/2024.

Agendamento total de exames em 2023 pela Central de Especialidades no Ciscopar

EXAMES	2023			
	1ºQ	2ºQ	3ºQ	TOTAL
Exames	59.050	80.937	64.523	204.510
Absenteísmo das Exames	18.040	20.725	19.648	58.413
% de Absenteísmo das Exames	30,55%	25,00%	30,00%	28,56%

Fonte: Central de Especialidades (SMS Toledo), Março/2024.

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica

O quadro abaixo demonstra a quantidade de atendimentos farmacêuticos do período entre 2020 e 2023. No total 2022 apresentou 479.310. Em 2023 o número foi de 542.756, registrando aumento de 13,24%.

Número de atendimentos na Assistência Farmacêutica de 2020 a 2023

2020	2021	2022	2023
375.103	406.046	479.310	542.756

Fonte: Relatório de Audiência Pública, Fevereiro/2024.

A seguir tem-se as informações consolidadas dos percentuais de perda de estoque dos anos 2020 a 2023.

Percentual de perda de estoque na Assistência Farmacêutica de 2020 a 2023

2020	2021	2022	2023
0,34%	0,87%	0,56%	0,45%

Fonte: Relatório de Audiência Pública, Fevereiro/2024.

De acordo com os dados apresentados em audiência pública do terceiro quadrimestre, de setembro a dezembro as entradas somaram R\$ 2.995.953,66 e as saídas R\$ 2.839.773,80. Nestes valores constam todas as Entradas e Saídas dos seguintes Grupos de produtos: Medicamentos, Medicamentos Fitoterápicos, Material Farmacológico e Medicamentos Manipulados.

4.6 Produção de Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde se utiliza de sistemas do Ministério da Saúde para o registro da maior parte dos dados produzidos pela Rede de Serviços do município. E, mensalmente, encaminha relatórios manuais da produção dos serviços dos setores da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, Vigilância epidemiológica e combate a endemias.

Produção registrada pelo setor de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador em 2023

Procedimentos	2023
Número de Inspeções	2.228
Total de Licenças Emitidas	1.822
Declaração De Dispensa De Licenciamento Sanitário	1.226
Autos De Infração	25
Termos / Notificações / Análise Documental	804
Orientação/Parecer Técnico	841
Nº De Monitoramentos Da Vigilância	205
Nº De Registros Da Vigilância	671
Conclusão De Processo Administrativo Sanitário	11
Atividade Educativa Para A População	14
Atividades Educativas Para O Setor Regulado	77
Atendimento À Denúncias/Reclamações	251
Análise De Pgrss	176
Análise De Projetos Básicos De Arquitetura	175
Emissão De Declaração De Conclusão De Obras	17
Coletas De Água Para Análises	983
Notificação De Acidentes De Trabalho*	1.185
Investigação De Acidentes De Trabalho Amputações / Óbitos / Gestantes / Menores**	25
Investigação Dos Demais Acidentes De Trabalho	17
Fiscalização Do Uso De Produtos Fumígenos Derivados Do Tabaco Em Ambientes Coletivos Fechados, Públicos Ou Privados	290

TOTAL	11.043
--------------	---------------

Fonte: Relatório Estatístico. Vigilância em Saúde (SMS Toledo). Fevereiro/2024.

Os dados acima apresentados da produção do setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador são preliminares, podendo sofrer alterações nos próximos períodos.

A Notificação de *acidente de trabalho grave, fatal e em crianças e adolescentes trata-se da notificação compulsória lançada no SINAN - Sistema Nacional de Informação de Agravos que são notificados e registrados pelo setor de vigilância sanitária e epidemiológica conforme a Portaria nº 1.102, de 13 de maio de 2022, a qual apresenta a Lista Nacional de Notificação compulsória de doenças e agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde público e privados em todo território nacional. Apesar de estar descrito na ficha que a notificação deve ser obrigatória somente em caso de acidente grave fatal em crianças e adolescentes, o estado do Paraná orientou, no ano de 2022, que todos os acidentes independente da gravidade deveriam ser notificados no sistema de informação, mesmo sem a alteração da nomenclatura da ficha do SINAN.

A **investigação dos acidentes graves, fatais, em gestantes, crianças e adolescentes são obrigatórias. Destaca-se que os acidentes não ocorridos no município são contabilizados, porém não investigados.

Importante destacar que do total da produção realizada pela Vigilância em Saúde somente os procedimentos que se encontram na Tabela do SigTap (Sistema de Gerenciamento de procedimentos do SUS) são exportados para a base do Ministério da Saúde, ficando os demais dados apenas para consulta a nível local.

O setor de vigilância epidemiológica abrange um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva a nível municipal e tem como finalidade recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos evitando ou reduzindo o risco de adoecimento.

Os dados representados a seguir da produção do setor de Vigilância Epidemiológica são preliminares e podem sofrer alterações nos próximos períodos. Sob responsabilidade da epidemiologia encontra-se o serviço de coleta e processamento de amostras laboratoriais para envio ao Laboratório estadual (LACEN), em que a principal finalidade é levantamento de dados epidemiológicos das doenças e agravos prevalentes no município.

Produção registrada pela Vigilância Epidemiológica em 2023

Procedimentos	2023
Encaminhamento de exames (LACEN)	7.549
Codificação e investigação de óbitos (SIM)	1.514
Nascidos Vivos registro de informações (SINASC)	3.481
Registro de agravos notificados (SINAN)	6.635
Registro de Acompanhamento de SRAG-Síndrome Respiratória Aguda Grave (SIVEP)	910
Recebimento, controle e distribuição de Imunobiológicos humanos (Doses)	237.645
TOTAL	257.734

Fonte: Relatório Estatístico. Vigilância em Saúde (SMS Toledo). Fevereiro/2024.

Outro destaque trata das ações do setor de Combate a Endemias. Reforça-se que o Setor de Endemias faz o registro não só das visitas e vistorias domiciliares realizadas, mas também do número de imóveis fechados, recuperados, notificados com presença de foco do mosquito Aedes Aegypti, além de vistorias em pontos estratégicos, atendimento a denúncias recebidas, multas e atividades educativas realizada à população para orientação e prevenção do agravo. Uma dificuldade enfrentada constantemente pelo setor é com relação ao elevado índice de casas fechadas, o que dificulta a realização de vistorias e impede que as metas propostas pelo PNCD sejam alcançadas.

Além disso, juntamente com o setor de vigilância epidemiológica, monitora e divulga os casos notificados como suspeitos de dengue, o número de amostras ainda em análise pelo laboratório estadual ou municipal, os casos descartados e os casos confirmados de dengue autóctones e importados.

Produção do setor de combate a endemias durante o Ano Epidemiológico entre Agosto/2022 a Julho/2023

Procedimentos	2022					2023						
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Imóveis Vistoriados	8.796	4.132	9.272	18.655	24.163	20.568	10.904	20.983	11.943	13.167	8.798	8.900
Vistorias em pontos estratégicos	246	154	97	133	289	325	139	340	332	425	186	245
Imóveis fechados	5.829	2.787	6.242	12.556	14.939	11.348	7.025	13.132	8.657	8.639	7.762	5.991
Imóveis Recusados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis Recuperados	382	277	376	985	907	1.135	595	1.323	184	581	310	180
Notificações de focos	38	6	69	74	121	136	174	456	314	356	104	48
Multas	3	4	9	8	14	28	19	66	47	59	13	7
Atividades Educativas/Palestras em escolas/comunidades/associações	3	3	14	31	6	6	15	46	48	67	8	29
Atendimento às denúncias/reclamações	97	85	80	90	95	159	139	171	154	94	55	22
Casos Notificados	53	30	35	61	106	57	83	280	618	679	269	84
Casos em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	15
Casos Descartados	51	27	34	59	91	55	65	152	201	311	162	43
Casos confirmados importados	0	0	1	0	0	1	1	3	2	1	1	0
Casos Confirmados autóctones	2	3	0	2	15	1	17	125	415	364	102	26

Fonte: Relatório Estatístico. Vigilância em Saúde (SMS Toledo). Fevereiro/2024.

Abaixo o histórico do Índice LIRAA contendo dados de 2022 e 2023.

Ciclos do Índice LIRAA de 2022 a 2023

2022				2023			
1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1,80%	2,00%	0,60%	2,60%	2,40%	4,30%	1,10%	4,60%

Fonte: Relatório de Audiência Pública. Vigilância em Saúde (SMS Toledo). Fevereiro/2024.

Destaca-se que o setor de combate a endemias desenvolve outras atividades além da prevenção e combate à dengue como busca ativa, orientação e captura de escorpiões, inseto barbeiro e demais animais transmissores de arboviroses.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	1	0	6	7
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	1	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	24	24
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	3	5	3	11
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	6	12	2	20
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
Total	11	21	50	82

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	1	3
MUNICIPIO	45	0	2	47
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	2	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	14	6	23
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	3	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	50	21	11	82

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

73449977000164	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	PR / TOLEDO
----------------	-----------------	--	-------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Os dados apresentados da rede física prestadora de serviços ao SUS referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). São estabelecimentos existentes no município de Toledo que realizam algum tipo de assistência à saúde da população.

Referente aos quatro Centros de Atenção Psicossocial - CAPS apresentados na tabela Rede Física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento, três unidades são municipais (CAPS II, CAPS AD e CAPS I). A quarta unidade trata-se do CAPS AD III SIM Paraná, o qual é gerido pelo Ciscopar. Como o Ciscopar é um consórcio de municípios, a categorização dessa unidade é considerada municipal no CNES.

Nos quadros apresentados abaixo tem-se uma rede física de estabelecimentos por natureza jurídica e por tipo de estabelecimento. De acordo com o CNES, gestão dupla é aquela gerenciada pelos entes federativos, estadual e municipal.

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e tipo de gestão

NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO			
	Municipal	Dupla	Estadual	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	44	5	2	51
ENTIDADES EMPRESARIAIS	3	3	12	18
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0	0	2	2
TOTAL	47	8	17	72

FORNTE: CNES. Dezembro/2023.

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento e de gestão

TIPO DE ESTABELECIMENTO	GESTÃO			
	Municipal	Dupla	Estadual	Total
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	0	1	2
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4	0	0	4
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	24	0	0	24
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	3	3	5	11
CONSULTÓRIO ISOLADO	2	0	0	2
FARMÁCIA	3	0	0	3
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	1	0	0	1
POSTO DE SAÚDE	5	1	0	6
PRONTO ATENDIMENTO	1	1	0	2
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	3	8	13
TOTAL	47	8	17	72

FORNTE: CNES. Dezembro/2023.

O município gere 65% dos estabelecimentos em saúde. Em 2022, houve a inclusão do serviço de atenção domiciliar, que se trata da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) no CNES. Os dados

divergem dos dados apresentados no DIGISUS, onde constam apenas 82 tipos de estabelecimentos de saúde gerenciados pelo estado, município ou com gestão dupla.

Em relação ao consórcio, é importante registrar que o município, se utiliza do Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná, porém mantém estrutura própria para atendimento de consultas e exames especializado, que gira em torno de 36% de todo este atendimento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	152	148	128	479	164
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	7	2	2	
	Celetistas (0105)	3	3	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	6	2	10	
	Bolsistas (07)	7	9	9	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	929	1.092	1.067	1.220	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	4	5	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	42	17	51	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

As planilhas abaixo permitem fazer o comparativo quadrimestral de crescimento do número de servidores no período de 2019 ao terceiro quadrimestre de 2023. Logo após o início da pandemia ocorreram expressivas contratações de profissionais através do PSS ζ Processo Seletivo Simplificado, objetivando o atendimento da demanda, e em virtude da lei 173/2020 que proibiu o aumento de gastos públicos e com isto as contratações por meio de concurso público. No início de 2022, mesmo com a revogação desta lei, ainda existiam alguns contratos realizados através do PSS. Entretanto, iniciou-se as contratações de profissionais via concurso público.

Servidores da Secretaria de Saúde de Toledo por ano de exercício de 2020 a 2023

Período	Nº de Recursos Humanos da SMS		
	Abril	Agosto	Dezembro
2019	904	916	921
2020	981	995	963
2021	1.021	1.038	1.038
2022	1.061	1.038	1.093
2023	1.168	1.153	1.206

FONTE: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo. Janeiro/2024.

No quadro abaixo apresenta-se os números de profissionais por tipo do cargo que ocupam no serviço público conforme relatório recebido da Secretaria de Recursos Humanos do município referente ao mês de abril de 2023.

Servidores da Secretaria de Saúde de Toledo por Cargo Ocupado de 2020 a 2023

Cargo	2020	2021	2022	2023
Ag Comunitário de Saúde	111	107	118	169
Agente de Combate As Endemias	82	72	62	109
Agente de Combate As Endemias PSS	0	10	39	0
Analista Em Admin e Planej I	3	2	4	6
Analista em Tecnologia da Informação	1	1	1	1
Arquiteto I	1	1	2	2
Assistente Em Administração I	70	71	80	89
Assistente Em Desenv Social I	17	16	13	12
Assistente em Tecnologia da Informação	3	3	2	2
Assistente Social I	12	13	20	20
Assistente Social I PSS	0	2	0	0
Aux Em Saúde Bucal T8 ESF/ESB	7	7	8	10
Auxiliar de Enfermagem I	45	42	38	36
Auxiliar Em Administração I	1	1	1	0
Auxiliar Em Consult Dentário I	8	6	6	0
Auxiliar Em Desenv Social I	1	1	1	1
Auxiliar Em Oper e Manuten I	3	3	2	3
Auxiliar Em Saúde Bucal I	0	0	0	6
Auxiliar Em Serviços Gerais I	41	43	37	25
Auxiliar Em Serviços Gerais I PSS	0	3	0	0
Coordenadores	3	3	4	3
Cozinheiro I	1	2	2	1
Digitador I	2	2	1	1
Diretores de Departamentos da SMS	7	4	3	3
Enfermeiro I	58	60	81	81
Enfermeiro I PSS	12	25	3	2
Enfermeiro T8 ESF	27	27	33	42
Enfermeiro T8 ESF PSS	0	0	1	1
Farmacêutico I	12	12	18	20
Farmacêutico I - PSS	0	0	0	1
Fisioterapeuta	5	5	8	8
Fonoaudiólogo I	6	6	8	8
Médico Anestesiologista I	1	1	1	1
Médico Clínico Geral I	3	3	3	3
Médico Ginecologista/Obstetrícia	1	1	0	0
Médico I Cirurgião Geral/Aj	1	1	1	1
Médico I Clin. Geral/AJ	4	4	1	0
Médico Clínico Geral PSS	5	0	0	0
Médico I Endocrinologista/Aj	1	1	1	1
Médico I Gastroenterologista/AJ	1	1	1	1
Médico T4 Infectologista I	1	1	1	1
Médico T4 Angiologista e Cirurgião Vascular I	0	0	1	1
Médico T4 Cardiologista	2	1	3	3
Médico T4 Clínico Geral	34	33	38	41
Médico T4 Clínico Geral PSS	0	10	1	0
Médico T4 Dermatologista	1	1	1	1
Médico T4 Endocrinologista	1	1	1	1

Médico T4 Ginecologista/Obstetrícia	8	8	8	9
Médico T4 Neurologista	1	1	1	1
Médico T4 Neurologista Pediátrico I	0	0	1	1
Médico T4 Oftalmologista	1	1	1	1
Médico T4 Ortopedista	3	3	3	3
Médico T4 Otorrinolaringologia	1	1	1	1
Médico T4 Pediatra	12	12	18	19
Médico T4 Pediatra PSS	0	3	0	-
Médico T4 Pneumologista	1	1	1	1
Médico T4 Psiquiatra	4	4	6	7
Médico T4 Radiologista	1	1	1	1
Médico T4 Reumatologista	0	0	0	1
Médico T4 Ultrassonografista	1	1	1	1
Médico T4 Urologista	0	0	1	1
Médico T4 I Cirurgia Geral	1	1	1	1
Médico T6 Clínico Geral I	14	14	22	23
Médico T6 Clínico Geral PSS	5	3	0	0
Médico T6 Ginecologista/ Plantonista	1	1	1	1
Médico T6 - Pediatra I	5	5	3	4
Médico T6 Pediatra/Plantonista	2	2	2	2
Médico T6 Clínico Geral/Plantonista	3	3	3	2
Médico T8 ESF	17	17	22	22
Médico Veterinário I	1	1	1	1
Médico Veterinário I PSS	0	1	1	0
Motorista I	26	23	33	35
Motorista I PSS	0	2	0	0
Nutricionista I	3	3	4	5
Odontólogo ESF-ESB I	5	5	4	14
Odontólogo I	17	15	15	13
Odontólogo T4 I	0	0	8	9
Operador de Equipamentos I	1	2	2	2
Professor I Equiparado	1	1	0	0
Psicólogo I	14	14	14	15
Químico I	1	1	1	1
Secretário da Saúde	1	0	0	0
Tec Desp I - Enf Ativ Fis Idos	0	1	1	0
Tec Desportivo I	2	1	1	2
Tec Em Enfermagem I	142	142	150	160
Tec Em Enfermagem T8 ESF	53	53	56	59
Tec Em Farmácia	0	0	18	22
Tec em Saúde Bucal I	8	8	7	6
Tec em Saúde Bucal T8- ESF/ESB I	0	0	1	8
Tec Em Radiologia I	1	1	1	1
Tec Em Radiologia T24 I	7	7	6	6
Tec Em Seg Trabalho I	1	1	1	1
Tec Em Vig Sanitária I	10	10	10	9
Tec Lab An Clinicas I	2	2	2	2
Técnico de Enfermagem I PSS	17	48	2	8
Tec Em Enfermagem T8 ESF PSS	0	0	0	2
Tecnólogo Em Saneam I	1	0	0	0
Telefonista I	1	1	1	0
Terapeuta Ocupacional I	4	4	6	6

TOTAL	995	1.038	1.093	1.206
--------------	------------	--------------	--------------	--------------

FONTE: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo. Janeiro/2024.

No quadro abaixo tem-se o número de profissionais por tipo de vínculo empregatício, sendo parte estatutária (905, 78,49%), 242 (20,99%) com registro de emprego público e 6 (0,52%) são cargos comissionados. Importante destacar que dos 242 empregados públicos, 235 (97,10%) são agentes comunitário de saúde (ACS) ou agentes de combate as endemias (ACE).

Servidores da Secretaria de Saúde por Vínculo Empregatício de 2020 a 2023

Tipo de Vínculo	2020	2021	2022	2023
Estatutário Efetivo	750	745	859	908
Empregado Público Celetista	234	286	227	292
Cargo Comissionado	11	7	7	6
TOTAL	995	1.038	1.093	1.206

FONTE: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo. Janeiro/2024.

Empregados Públicos da Secretaria de Saúde de Toledo por Cargo Ocupado de 2021 a 2023

Cargo	2021	2022	2023
Agente Comunitário de Saúde	107	118	169
Agente de Endemias	72	62	109
Agente de Endemias PSS	10	39	0
Assistente Social I PSS	2	0	0
Auxiliar em Serviços Gerais I PSS	3	0	0
Enfermeiro I PSS	25	3	2
Enfermeiro T8 ESF PSS	0	1	1
Farmacêutico I - PSS	0	0	1
Médico T4 Clínico Geral PSS	10	1	0
Médico Pediatra PSS	3	0	0
Médico T6 Clínico Geral PSS	3	0	0
Médico Veterinário I PSS	1	1	0
Motorista I PSS	2	0	0
Técnico de Enfermagem I PSS	48	2	8
Técnico de Enfermagem T8-ESF PSS	0	0	2
TOTAL	286	227	292

FONTE: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo. Janeiro/2024.

Cargos Comissionados da Secretaria de Saúde de Toledo por Cargo Ocupado no 1º Quadrimestre de 2023

Cargo	2023
Coord Ambulatório Saúde Mental	1
Coord Tec em Prog da Assistência Farmacêutica	0
Coordenadora do CAPS-i	1
Coordenadora do CAPS-II	1
Diretor Depto da Rede de At. As Urgências e Emergenciais	1
Diretor (a) De Assistência Farmacêutica	1
Diretor da Rede de Atenção Especializada	1
TOTAL	6

FONTE: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo. Janeiro/2024.

As demais direções e coordenações continuam sendo ocupadas por servidores de carreira (estatutário) como por exemplo: Departamento Administrativo e Financeiro; Departamento de Gestão em Saúde; Direção-Geral; Coordenação Geral; Departamento de Atenção Primária em Saúde; Departamento de Saúde Mental; Coordenação do Caps Ad; Secretária de Saúde, dentre outros.

Ainda como prestadores de serviço na Secretaria de Saúde, em dezembro de 2022, eram 6 profissionais médicos do Programa Mais Médicos. Em 2023 o número desses profissionais fechou em 10, além de mais um profissional do programa Médicos Pelo Brasil. O aumento real foi de 83,33% - 11 médicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar saúde individual e coletiva à população, através de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, ampliando e fortalecendo as equipes que atuam na atenção primária em saúde e sua articulação com os demais serviços da rede de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% da Cobertura Populacional da Atenção Básica, até 2025	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	84,47	90,00	87,23	Percentual	100,00	114,64
Ação Nº 1 - Ampliar número de profissionais da APS com novas contratações e/ou reorganização das equipes existentes possibilitando credenciamento de novas equipes conforme estabelecido pelo MS.									
Ação Nº 2 - Implantar novas equipes de ESF e/ou EAP.									
2. Realizar o cadastramento de 90% da população pelas Equipes de Atenção Primária em Saúde, até 2025	Percentual de cadastramento realizados da população, pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Percentual	2020	74,80	90,00	82,40	Percentual	101,75	123,48
Ação Nº 1 - Contratação de ACSs.									
Ação Nº 2 - Manter capacitação e/ou atualização às equipes para o cadastramento adequado.									
Ação Nº 3 - Identificação constante da população não cadastrada e realizar o cadastro dos mesmos conforme preconizado pela legislação vigente.									
Ação Nº 4 - Ofertar horários alternativos para realizar o cadastramento.									
Ação Nº 5 - Informatizar e fornecer equipamentos tecnológicos para cadastramento ágil e automatizado.									
3. Ampliar 2 grupos por ano junto à população de seus territórios, para executar atividades voltadas ao controle do tabagismo.	Número de grupos formados e executando atividades voltadas ao controle do tabagismo	Número	2020	1	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e publicização de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer a identificação das pessoas que fazem uso do tabaco em cada território de atuação da APS.									
Ação Nº 3 - Distribuir material informativo sobre a oferta desse serviço para os interessados em fazer o tratamento.									
Ação Nº 4 - Ofertar atividades em grupos para falar sobre o tabagismo, oportunizando o tratamento para cessação do mesmo.									
Ação Nº 5 - Estimular os profissionais a realizar abordagem individual (estabelecer CID).									
Ação Nº 6 - Realizar abordagens coletivas em espaços públicos (CEJUs, CERTIs, Universidades, Escolas Estaduais, etc.).									
Ação Nº 7 - Implantar fluxos de encaminhamentos abrangendo territorialização para participação nos grupos instituídos.									
4. Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2020	70,98	85,00	85,00	Percentual	88,85	104,53
Ação Nº 1 - Realizar a identificação dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil no território de atuação das equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Ofertar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde aos grupos específicos conforme estabelecido pelo Programa.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar aos profissionais da APS o mapa de acompanhamento.									
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais em relação aos critérios de manutenção do vínculo do programa.									
5. Implantar equipes multidisciplinares de apoio às equipes de APS	Numero de equipes multidisciplinares de apoio às equipes de APS implantadas	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as equipes de Apoio Multiprofissional para implementar as ações nos territórios da APS.									
Ação Nº 2 - Definir os territórios de atuação e fluxos de atendimento às equipes da APS.									
6. Realizar 84%, de consultas para acompanhamento do paciente com HAS na APS, até 2025.	Percentual de pacientes HAS que realizaram no mínimo 1 consulta ao ano, por 2 anos consecutivos na APS, após diagnóstico.	Percentual	2019	84,00	84,00	82,00	Percentual	85,91	104,77
Ação Nº 1 - Identificar os usuários portadores de HAS no território de atuação das equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Estabelecer uma rotina de cuidados aos usuários portadores de HAS.									
7. Realizar 84% de consultas para acompanhamento do paciente com DM na APS até 2025.	Percentual de pacientes DM que realizaram no mínimo 1 consulta o ano por 2 anos consecutivos na APS, após diagnóstico.	Percentual	2019	84,00	84,00	82,00	Percentual	85,38	104,12
Ação Nº 1 - Identificar os usuários portadores de DM no território de atuação das equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Estabelecer uma rotina de cuidados aos usuários portadores de DM.									

8. Realizar a identificação do Índice de Massa Corporal de 50% da população, até 2025.	Percentual da população com IMC identificado	Percentual	2019	33,71	50,00	42,00	Percentual	41,46	98,71
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas na Unidade Básica de Saúde e Instituições de ensino para a identificação de IMC nas diversas faixas etárias da população.									
Ação Nº 2 - Realizar o registro correto dos dados antropométricos no sistema para fins de identificação da situação nutricional da população.									
Ação Nº 3 - Reforço da realização dos dados antropométricos de forma adequada na triagem de pré-consulta.									
9. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura por DCNT (de 30 a 69 anos), até 2025.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	324,54	318,04	321,29	Taxa	219,78	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da Atenção Básica em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado de pessoas com condições crônicas.									
Ação Nº 2 - Identificação e cadastramento dos portadores de doenças crônicas com estratificação do risco cardiovascular global.									
Ação Nº 3 - Promover ações intersecretoriais, através de parcerias com outras secretarias, para o encaminhamento de pacientes as práticas de atividade física, disponíveis nos equipamentos públicos do município.									
Ação Nº 4 - Promover atividades individuais e coletivas de orientações a população sobre hábitos de vida saudáveis relacionados a alimentação, atividade física, saúde mental, entre outras formas de prevenção as doenças crônicas.									
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento regular compartilhado (APS e Rede Especializada) aos portadores de doenças crônicas conforme linhas guias de hipertensão arterial e diabetes mellitus.									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento clínico e laboratorial dos portadores de doenças crônicas conforme protocolo e linhas guias.									
Ação Nº 7 - Estimular a produção da autonomia do usuário através do Autocuidado apoiado.									
Ação Nº 8 - Desenvolver ações de prevenção e de cessação do tabagismo com atenção especial aos grupos mais vulneráveis (jovens, mulheres, população de menor renda e escolaridade).									
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas.									
Ação Nº 10 - Ações de busca e identificação precoce de portadores de doenças crônicas.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar o cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha guia materna nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia materna implementada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar o processo de trabalho da equipe para o cumprimento da linha guia de cuidado a saúde materna.									
2. Estratificar 100% das gestantes, conforme linha guia materna, anualmente.	Percentual de gestantes estratificadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação da gestante durante todo o pré-natal ou sempre que for necessário.									
3. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2020	93,17	95,00	94,00	Percentual	94,17	100,18
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento prévio de todas as consultas do pré-natal conforme disponibilidade da gestante e equipe.									
Ação Nº 2 - Realizar a identificação precoce de gestantes para dar início ao acompanhamento e pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas e analisar as dificuldades de acesso às consultas ou exames preconizados.									
Ação Nº 4 - Orientar a gestante sobre o Programa Mãe Dedicada e os critérios para ter direito a esse benefício, bem como, onde solicitar a sua inclusão para recebimento.									
Ação Nº 5 - Monitorar o protocolo de pré-natal municipal.									
4. Realizar visita domiciliar em no mínimo 5% das puérperas até o 5º dia pós parto	Percentual de visitas realizadas à puérpera, até o 5º dia pós parto	Percentual	2020	1,06	5,00	5,00	Percentual	15,28	305,60
Ação Nº 1 - Organizar agenda para as visitas domiciliares às puérperas no tempo previsto.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais sobre a importância do cumprimento das visitas até o 5 dias pós-parto.									
Ação Nº 3 - Implantar o Projeto BCG.									
5. Alcançar no mínimo 50% de consultas puerperais em até 42 dias após o parto, até 2025.	Percentual de gestantes com consulta puerperal realizadas em até 42 dias.	Percentual	2020	41,88	50,00	45,94	Percentual	29,87	65,02
Ação Nº 1 - Identificar em tempo oportuno as puérperas.									
Ação Nº 2 - Organizar agenda de consultas para o atendimento às puérperas no tempo previsto, de forma prioritária.									
Ação Nº 3 - Busca ativa das faltosas e/ou puérperas.									

Ação Nº 4 - Sensibilizar a equipe sobre a importância da adequada atenção a puérpera.										
6. Attingir 0,56 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,39	0,56	0,47	Razão	0,57	121,28	
Ação Nº 1 - Identificação e rastreamento de mulheres prioritárias para as ações de detecção precoce e controle do câncer do colo do útero na Atenção Primária.										
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento das mulheres desta faixa etária para o exame citopatológico.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das faltantes na data agendada.										
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa das mulheres com exames citopatológicos alterados para o adequado seguimento.										
Ação Nº 5 - Ampliar a disponibilidade de horários para a coleta de citologia do colo do útero, oferecendo horários alternativos sempre que possível.										
Ação Nº 6 - Discutir com os serviços de oncologia a correta contrarreferência preenchida.										
Ação Nº 7 - Promover campanhas de realizações de exames fora do horário comercial para ampliação da cobertura do exame citopatológico.										
Ação Nº 8 - Realizar parcerias com empresas, universidades, entre outros, para a liberação e/ou realização dos exames.										
Ação Nº 9 - Acompanhar e monitorar a planilha municipal de exames citopatológicos.										
Ação Nº 10 - Organizar CNES das Universidades que realizam procedimentos para correta exportação dos dados ao MS.										
7. Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,38	0,53	0,45	Razão	0,46	102,22	
Ação Nº 1 - Identificação e rastreamento de mulheres prioritárias para as ações de detecção precoce e controle do câncer de mama na Atenção Primária.										
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento das mulheres desta faixa etária para o exame de mamografia.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das faltantes na data agendada.										
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa das mulheres identificadas com exames alterados para o adequado seguimento e investigação.										
8. Manter acima de 36% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	36,41	36,00	36,00	Percentual	35,65	99,03	
Ação Nº 1 - Ações educativas com grupo de gestantes.										
Ação Nº 2 - Ações de Educação Permanente sobre o Protocolo de Pré-Natal, com as equipes da APS.										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da rede de saúde, principalmente da APS, sobre as vantagens do parto normal e como abordar esse tema com a gestante e seu parceiro e junto à comunidade										
9. Zerar o número de óbitos maternos até 2025	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	2	1	1	Número	5,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para identificação precoce da gestante, fazendo assim, o encaminhamento para o Serviço de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar todo atendimento à gestante cumprindo o Protocolo de Pré-Natal estabelecido pelo Município.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa às gestantes faltosas e analisar as dificuldades de acesso às consultas ou exames preconizados e o controle do uso efetivo da terapêutica instituída para cada caso.										
Ação Nº 4 - Realizar a imunização das gestantes conforme preconizado em protocolo.										
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento das gestantes encaminhadas para ambulatório de referência (AMI, HOESP e/ou CISCOPAR) para gestação de risco intermediário e alto risco.										
Ação Nº 6 - Manter a carteira da gestante preenchida com as informações sobre o curso da gravidez, anotando o risco gestacional encontrado a cada atendimento.										
Ação Nº 7 - Manter de forma ativa o comitê de investigação do óbito materno/infantil no município.										
Ação Nº 8 - Abordar o tema de identificação precoce de sinais de alerta na gestação e pós-parto durante as ações educativas nos grupos de Gestantes.										
Ação Nº 9 - Oportunizar a participação dos diversos setores da Secretaria de Saúde nos comitês de investigação do óbito materno e infantil.										
Ação Nº 10 - Manter diálogo permanente com a 20ª Regional de Saúde e hospital de referência.										
10. Ampliar o percentual de atendimento das gestantes em primeira consulta odontológica programática.	Percentual de gestantes atendidas em primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2020	40,65	50,00	44,00	Percentual	66,40	150,91	
Ação Nº 1 - Abordar o tema de saúde bucal nos grupos de gestantes.										
Ação Nº 2 - Promover a integralidade do cuidado a gestante com inserção das ações de saúde bucal na rotina do pré-natal.										
Ação Nº 3 - Vincular pré-natal odontológico às demais ações desenvolvidas pela equipe de Saúde da Unidade.										
Ação Nº 4 - Contratação de mais Odontólogos para promover maior cobertura.										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e qualificar o cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implementar a linha de cuidado da saúde da Criança nas unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implementada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o processo de trabalho da equipe para o cumprimento da linha guia de cuidado a saúde da criança.									
2. Realizar visita domiciliar em no mínimo 5% dos recém-nascidos até o 5º dia após o nascimento	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implementada	Percentual	2020	0,40	5,00	5,00	Percentual	23,31	466,20
Ação Nº 1 - Organizar a rotina de trabalho do profissional para realizar as visitas domiciliares aos recém-nascidos no tempo previsto.									
Ação Nº 2 - Criar estratégia junto a gestante para que a mesma, ou algum familiar, informe a equipe sobre o nascimento do bebê.									
Ação Nº 3 - Implantar o Projeto BCG.									
3. Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida da criança.	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas do Ano Anterior.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	23,41	23,41
Ação Nº 1 - Organizar agenda de consultas para o atendimento das crianças no primeiro ano de vida na rede SUS.									
Ação Nº 2 - Estratificar o risco de todos os recém-natos, realizando o adequado acompanhamento de Puericultura conforme previsto na Linha Guia com adequado registro em prontuário e na Carteira da Criança, bem como, seguindo os fluxos estabelecidos na mesma quanto ao encaminhamento para serviços de referência.									
Ação Nº 3 - Fazer a busca ativa dos faltosos em ações de Puericultura, Imunização e demais necessidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Acompanhar todas as crianças de risco durante o primeiro ano de vida, identificando sinais de risco social, biológico, clínico e/ou situações de risco ou de violência.									
4. Manter abaixo de 5% o número de crianças menores de 02 anos com atraso vacinal	Percentual de crianças abaixo de 02 anos com atraso vacinal	Percentual	2020		5,00	5,00	Percentual	31,65	0
Ação Nº 1 - Verificar a situação vacinal em todas as ações desenvolvidas pela equipe, visando a adequada cobertura vacinal conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos faltosos para o esquema vacinal e consultas.									
Ação Nº 3 - Realizar orientações a cada atendimento realizado aos usuários quanto a importância da imunização.									
5. Manter abaixo de 10% o percentual de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	7,10	9,99	9,99	Percentual	7,64	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas em parceria com as Escolas, em especial, através das ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para o acolhimento adequado desse público.									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização do planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde, disponibilizando métodos contraceptivos conforme a necessidade desse público.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação técnica sobre anticoncepção na adolescência.									
Ação Nº 5 - Atualizar REMUME para anticoncepção.									
6. Manter a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Estar aderido ao PSE	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento entre as duas políticas para o desenvolvimento das ações.									
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações pactuadas entre a Secretaria de Saúde e a Educação referentes ao PSE.									
Ação Nº 3 - Registrar de forma adequada as ações realizadas pela Educação e Saúde referentes ao PSE.									
7. Manter em 1 dígito a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	7,59	9,00	9,00	Taxa	8,81	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o desenvolvimento das práticas das equipes de Atenção Primária em relação ao cumprimento dos Protocolos implantados e aos fluxos e parâmetros de qualidade estabelecidos em relação ao cuidado da criança.									
Ação Nº 2 - Monitorar o desenvolvimento das práticas das equipes de Atenção Primária em relação ao cumprimento dos Protocolos implantados e aos fluxos e parâmetros de qualidade estabelecidos em relação ao cuidado da gestação.									
Ação Nº 3 - Manter de forma ativa o comitê de investigação do óbito materno/infantil no município.									
Ação Nº 4 - Oportunizar a participação dos diversos setores da Secretaria de Saúde nos comitês de investigação do óbito materno e infantil.									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento da criança através das ações de puericultura.									
Ação Nº 6 - Incentivar a prática do aleitamento materno.									
Ação Nº 7 - Abordar o tema de identificação precoce de sinais de alerta na primeira infância durante as ações educativas nos grupos de gestantes.									
8. Ofertar anualmente, no mínimo 1 consulta odontológica, por ano, para crianças e adolescentes.	Percentual de crianças e adolescentes com, no mínimo, uma consulta odontológica	Percentual	2020	11,50	12,00	12,00	Percentual	17,61	146,75
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de saúde bucal como parte das ações do PSE e encaminhar para tratamento odontológico aqueles os quais se identifique tal necessidade.									
Ação Nº 2 - Monitorar e atualizar, se necessário, protocolo de atenção em saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações em saúde bucal infantil para a Rede.									
9. Realizar capacitação às equipes de ESFs e EAPs, quanto a saúde nutricional para crianças e adolescentes	Número de capacitações realizadas	Número	2020	0	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre a Saúde Nutricional de Crianças e Adolescentes que aborde a importância do acompanhamento e orientação dos pais e/ou responsáveis.									

Ação Nº 2 - Realizar uma ação intersetorial para a identificação de crianças em situação de sobrepeso e obesidade e conscientização sobre práticas de alimentação saudável.										
Ação Nº 3 - Elaboração e publicação de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.										
10. Acompanhar 30% das crianças em idade escolar (0 a 10 anos) identificadas em situação de sobrepeso e obesidade do Território assistido, matriculadas na Rede Municipal de Ensino.	Percentual de crianças acompanhadas, em situação de sobrepeso e obesidade, matriculadas na Rede Municipal de Ensino, do Território assistido.	Percentual	2020	0,00	30,00	30,00	Percentual	77,68	258,93	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica das crianças menores de 10 anos matriculadas nas escolas municipais.										
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação compartilhado para o acompanhamento.										
Ação Nº 3 - Realizar identificação de crianças em situação de sobrepeso e obesidade matriculadas na rede municipal de ensino para o devido acompanhamento.										
11. Promover ações de qualificação aos profissionais da rede de saúde, para a notificação da violência doméstica, sexual, trabalho infantil e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes.	Número de ações de qualificação promovidas	Número	2020	0	5	5	Número	1,00	20,00	
Ação Nº 1 - Promover ações com os profissionais da rede de saúde para a identificação de violências e a notificação conforme estabelece a Normativa nº 05/2019 da Prefeitura de Toledo.										
Ação Nº 2 - Promover capacitação referente aos temas.										
Ação Nº 3 - Elaboração e publicação de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.										
Ação Nº 4 - Retomar as ações Educativas realizadas pelo Núcleo Intersectorial de Prevenção as Violências, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz - NPV no município de Toledo junto aos profissionais da rede Intersectorial.										
12. Reduzir em 80% o número de crianças aguardando em fila de espera para acolhimento do CAPS i, até 2025.	Número de crianças, aguardando em fila de espera para acolhimento.	Número	2021	118	24	71	Número	156,00	0	
Ação Nº 1 - Organizar processo de trabalho para diminuir fila de espera de acolhimento e desenvolver ações para otimizar o acolhimento dos pacientes em fila de espera.										
Ação Nº 2 - Fazer gestão da fila de espera, qualificando-a de forma regular conforme programação da equipe.										
Ação Nº 3 - Fomentar o matriciamento entre as equipes do Caps i e da APS para o devido acompanhamento e monitoramento da unidade referência até inclusão do tratamento no Caps i.										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações intersectoriais para promoção de saúde mental.										
Ação Nº 5 - Realizar semestralmente o levantamento da capacidade instalada e a demanda existente para o serviço.										
13. Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes aguardando em fila de espera para atendimento de Psicologia e Psiquiatria no Ambulatório de Saúde Mental, até 2025.	Número de crianças e adolescentes aguardando em fila de espera para atendimento de Psicologia e Psiquiatria	Número	2020	399	159	279	Número	142,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar processo de trabalho otimizando o atendimento para diminuir fila de espera.										
Ação Nº 2 - Fazer gestão da fila de espera, qualificando-a de forma regular conforme programação da equipe.										
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Cuidado com o paciente e equipe da UBS do seu território de residência para o devido acompanhamento e monitoramento pela equipe da APS, através do matriciamento às equipes da APS.										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações para otimizar o acolhimento dos pacientes em fila de espera.										
Ação Nº 5 - Desenvolver ações intersectoriais para promoção de saúde mental.										
Ação Nº 6 - Realizar semestralmente o levantamento da capacidade instalada e a demanda existente para o serviço.										
Ação Nº 7 - Avaliar parcerias público-privada com universidades.										
Ação Nº 8 - Avaliar a implantação de terapias em grupos.										

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover e implementar ações de promoção, prevenção de agravos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde da população idosa, visando a integralidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter abaixo de 23 a taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur, em pessoas idosas	Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas, por fratura de fêmur	Taxa	2020	22,79	22,99	22,99	Taxa	20,26	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas quanto à prevenção de queda em idosos e incentivo a autonomia e independência para as atividades de vida diária em conjunto com as ações do Projeto Casa Segura, em espaços coletivos e nas diversas faixas etárias (Escola, CERTIs, Associações de Moradores, Conselhos de direitos, etc.).									
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com faculdades (Educação Física, Nutrição, Fisioterapia) para desenvolvimento de projetos, melhorando a qualidade de vida da terceira idade. Proposta do CMS 88.									
Ação Nº 3 - Implantar o Protocolo de Prevenção de Quedas em Idosos municipal, disponibilizando-o a equipe da Atenção Primária em Saúde para conhecimento e orientação da população do seu território de atuação.									
Ação Nº 4 - Aplicar o instrumento VES-13 para a identificação dos idosos vulneráveis no território de atuação das equipes de Atenção Primária.									
2. Atender com 1 consulta, no mínimo, 78,94% da população idosa até 2025	Percentual de idosos com no mínimo 1 consulta ao ano	Percentual	2020	68,94	78,94	73,94	Percentual	77,50	104,81
Ação Nº 1 - Identificar a população idosa do território de atuação para cadastro ou atualização do mesmo.									
Ação Nº 2 - Organizar a agenda para o atendimento, avaliação e acompanhamento da pessoa idosa.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltantes nas consultas agendadas.									
3. Realizar atividades coletivas com a população idosa, dos territórios de atuação das equipes de saúde	Número de atividades Coletivas realizadas pelas equipes de saúde	Número	2020	0	50	50	Número	530,00	1.060,00
Ação Nº 1 - Elaboração e publicização de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular nos espaços públicos disponíveis a população como CERTIs, Academia da Saúde no Bairro São Francisco, entre outros locais.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias intersetoriais para o desenvolvimento das atividades coletivas.									
Ação Nº 4 - Ações de educação em saúde de caráter coletivo com os grupos de idosos do território.									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações em saúde mental voltada a população idosa.									
4. Vacinar 90% da população acima de 60 anos contra a Influenza	Proporção da população acima de 60 anos vacinadas	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	54,96	61,07
Ação Nº 1 - Sensibilizar a pessoa idosa sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 2 - Garantir distribuição de imunizantes em todas as unidades Básicas de saúde com rotina de supervisão do setor responsável.									
Ação Nº 3 - Intensificar divulgação das campanhas de vacinas nacionais em mídias sociais buscando parcerias.									
Ação Nº 4 - Intensificar busca ativa de vacinas em atraso através de visitas de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, contato telefônico e durante atendimentos nos serviços de saúde (UBS, PA, CAPS, Farmácias, etc.)									
Ação Nº 5 - Fomentar ações de vacinação extramuro.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover e implementar ações de prevenção e promoção à saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 40% pré-natal do parceiro conforme protocolo vigente na rede municipal, até 2025	Percentual de pré natal do parceiro realizado (Pré do parceiro/Nascidos vivos)	Percentual	2019	14,58	40,00	27,00	Percentual	45,69	169,22
Ação Nº 1 - Incentivar a participação do homem no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto ao fornecimento de atestado quando da participação do homem no pré-natal.									
Ação Nº 3 - Sensibilização das empresas e associações comerciais (ACIT).									
Ação Nº 4 - Conscientizar sobre o risco de ISTs na gestação e amamentação.									
Ação Nº 5 - Proporcionar a abertura do pré-natal do parceiro e gestante no mesmo dia.									
Ação Nº 6 - Padronizar a carteirinha de gestante e pré-natal do homem com modelo municipal.									
2. Realizar ações coletivas referente a Saúde do Homem.	Quantidade de ações coletivas realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	12,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Organizar ação coletiva/campanha dedicada ao público masculino sobre a importância do cuidado com a sua saúde, enfatizando na campanha do Novembro Azul.									
Ação Nº 2 - Ampliar testes rápidos (hepatites, HIV, sífilis) durante o período das ações.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o trabalho intersetorial com outras secretarias e/ou instituições externas para ações referentes a saúde do homem.									

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**OBJETIVO Nº 6.1 - organizar e qualificar os pontos de atenção à pessoa com deficiência, promovendo a sua articulação no desenvolvimento do cuidado e atenção integral dessa população, tendo como principal porta de entrada a Atenção Primária em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficina de capacitação sobre a atenção em saúde da Pessoa com Deficiência	Número de Unidades com profissionais capacitadas	Número	2021	0	16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de capacitação das equipes de saúde.									
Ação Nº 2 - Oportunizar a participação dos profissionais da saúde em capacitações externas.									
Ação Nº 3 - Elaboração e publicização de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a ampliação da atenção a saúde Bucal, voltadas integralidade da atenção, à qualificação das práticas e à gestão do cuidado, de forma a promover a resolubilidade dos serviços prestados e o acesso com equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 30% de cobertura populacional estimada de Saúde Bucal, até 2025.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	18,71	30,00	26,00	Percentual	14,83	57,04
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso e do número de Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Implantação de novas Equipes da Estratégia Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - Reposição de servidores aposentados e/ou exonerados.									
2. Aumentar o número de atendimentos para o Centro Especializado Odontológico/CEO as pessoas com deficiência.	Número de Atendimentos no CEO, para atendimento de pessoas com deficiência	Número	2021	21	27	24	Número	42,00	175,00
Ação Nº 1 - Manter discussões sobre a demanda reprimida com o Centro de Especialidades Odontológicas.									
Ação Nº 2 - Fomentar o aumento do número de profissionais para os atendimentos no CEO.									
Ação Nº 3 - Monitorar os atendimentos realizados.									
3. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos	Percentual	2020	6,67	3,00	5,50	Percentual	4,20	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas com a comunidade e demais ações complementares.									
Ação Nº 2 - Monitorar os encaminhamentos para o CEO.									
Ação Nº 3 - Ampliar o atendimento clínico realizado pelo profissional Técnico em Saúde Bucal (TSB).									
Ação Nº 4 - Utilização da técnica ART (Tratamento Restaurador Atraumático) no PSE (Programa Saúde na Escola).									
4. Realizar 170 ações coletivas de escovação dental supervisionada (nas Escolas Municipais)	Número de ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	Número	2019	146	170	40	Número	298,00	745,00
Ação Nº 1 - Organizar cronogramas para as Equipes de Estratégia de Saúde Bucal realizarem ações coletivas nos seus territórios.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais (Odontólogos, TSB, ASB) para realizar atividades.									
Ação Nº 3 - Buscar articulações intersetoriais.									
Ação Nº 4 - Elaboração e publicização de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.									
5. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	Percentual	2020	1,31	10,00	5,50	Percentual	6,53	118,73
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho para garantir adequada atenção à demanda programada e espontânea e ações complementares.									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura em saúde bucal.									
6. Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão	2020	1,53	1	1	Número	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos e lembretes das consultas odontológicas e ações complementares.									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso à primeira consulta odontológica programática.									
Ação Nº 3 - Monitorar os registros da primeira consulta odontológica frente a consulta de conclusão de tratamento.									
7. Realizar anualmente 10 atividades educativas, com orientações à população, visando o diagnóstico precoce do câncer de boca	Número de atividades educativas realizadas	Número	2019	12	40	10	Número	42,00	420,00
Ação Nº 1 - Realização de exames periódicos de rotina ou em campanhas na população com maior vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Realização de atividade educativa visando o diagnóstico precoce de câncer de boca nas UBS, comunidade e empresas.									
Ação Nº 3 - Elaboração e publicização de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 8 - INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar a prevenção e promoção da Saúde, por meio das ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental e Endemias, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos, de forma integrada com os demais serviços da Rede de Atenção a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a integração entre departamento de atenção primária e vigilância em saúde na investigação dos óbitos em MIF através da implantação e implementação de fluxo municipal.										
2. Atingir 100% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,90	100,00	100,00	Percentual	96,55	96,55	
Ação Nº 1 - Capacitar o maior número de profissionais da Vigilância Epidemiológica para análise de investigação das causas básicas.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais a nível municipal sobre o adequado preenchimento da DO.										
Ação Nº 3 - Oficiar estabelecimentos sobre necessidade de cumprimento da legislação referente ao preenchimento das DO.										
Ação Nº 4 - Oficializar a 20ª Regional de Saúde frente a necessidade de capacitação dos médicos no preenchimento da DO.										
3. Alcançar, em pelo menos 75% de cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	25,00	33,33	
Ação Nº 1 - Garantir distribuição de imunizantes em todas as unidades Básicas de saúde com rotina de supervisão do setor responsável.										
Ação Nº 2 - Intensificar divulgação das campanhas de vacina nacionais em mídias sociais, buscando parcerias.										
Ação Nº 3 - Intensificar busca ativa de vacinas em atraso através de visitas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, contato telefônico e durante atendimentos nos serviços de saúde (UBS, PA, CAPS, Farmácia, etc.).										
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população sobre importância da vacinação na erradicação e/ou redução de doenças.										
Ação Nº 5 - Promover a integração com a Secretaria de Educação apoiando e orientando na identificação de vacinas em atraso (PSE).										
Ação Nº 6 - Retomar a discussão para o cumprimento da lei estadual nº 10.202/2018.										
4. Encerrar 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	83,30	83,30	
Ação Nº 1 - Garantir a adequada e oportuna alimentação do sistema de notificação compulsória (SINAN).										
Ação Nº 2 - Fortalecer a integração entre departamento de Atenção Primária e Vigilância em Saúde no preenchimento e seguimento das notificações compulsórias imediatas.										
5. Atingir 90%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase, até 2025	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	76,90	90,00	83,37	Percentual	100,00	119,95	
Ação Nº 1 - Busca ativa de contatos intradomiciliares de pacientes em tratamento.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação das equipes da APS para avaliação de contatos e suspeitas de casos de Hanseníase.										
Ação Nº 3 - Manter a distribuição de medicamentos para o tratamento da Hanseníase.										
Ação Nº 4 - Realizar campanha anual de sensibilização para a população e trabalhadores de saúde sobre a Hanseníase.										
Ação Nº 5 - Confeccionar material educativo para distribuição (cartazes, panfletos).										
Ação Nº 6 - Organizar a atenção para acolhimento e adequado seguimento dos pacientes de hanseníase pelas equipes de APS.										
Ação Nº 7 - Implantar Ambulatório de referência de apoio aos profissionais que fazem atendimento de hanseníase.										
6. Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar população em geral sobre importância da testagem na rotina ou após exposição a situação de risco.										
Ação Nº 2 - Reforçar os cuidados sobre a transmissão vertical.										
Ação Nº 3 - Fomentar junto a 20ª Regional de Saúde capacitação para todos os profissionais que realizam testes rápidos nas unidades de saúde e pronto atendimentos.										
Ação Nº 4 - Garantir distribuição uniforme de testes rápidos para todas as unidades Básicas de saúde, pronto atendimentos e maternidades.										
Ação Nº 5 - Garantir testagem as gestantes nos três trimestres gestacionais e para parceiros no primeiro trimestre, realizando busca ativa dos faltosos.										
7. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Fomentar junto a 20ª Regional de Saúde capacitação para todos os profissionais que realizam testes rápidos nas unidades de saúde e pronto atendimentos.										
Ação Nº 2 - Garantir distribuição uniforme de testes rápidos para todas as unidades Básicas de saúde, pronto atendimentos e maternidades.										
Ação Nº 3 - Sensibilizar população em geral sobre importância da testagem na rotina ou após exposição a situação de risco.										
Ação Nº 4 - Garantir testagem as gestantes nos três trimestres gestacionais e para parceiros no primeiro trimestre, realizando busca ativa dos faltosos.										
Ação Nº 5 - Garantir capacitação aos profissionais médicos e enfermeiros no que se refere a interpretação de exames, tratamento, monitoramento das titulações e situações que indicam necessidade de retratamento.										
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das gestantes para verificação da titulação e acompanhar o tratamento.										
Ação Nº 7 - Intensificar o estadiamento das crianças nascidas de mães com sífilis após o nascimento conforme protocolo vigente.										
Ação Nº 8 - Garantir aplicação de penicilina em todas as unidades básicas de saúde e pronto atendimentos.										

Ação Nº 9 - Reforçar as ações de prevenção as IST's na população com comportamento de risco.										
8. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura dos imóveis, para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	0	4	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Prover número mínimo de supervisores de área conforme preconizado pelo PNCD.										
Ação Nº 2 - Prover veículos, EPI e insumos para o desenvolvimento do trabalho diário.										
Ação Nº 3 - Capacitar de forma permanente as equipes de controle vetorial.										
Ação Nº 4 - Planejar ações integradas com a Secretaria de Meio Ambiente, Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica e Secretaria de Comunicação quando identificadas situações de risco (eliminação dos problemas encontrados durante as visitas).										
Ação Nº 5 - Prover número mínimo de agentes de combate a endemias ativos conforme preconizado pelo PNCD.										
Ação Nº 6 - Integrar os diversos departamentos na sensibilização da população para reduzir as recusas e aumentar número de agendamentos objetivando redução do índice de imóveis fechados.										
Ação Nº 7 - Realizar atividades educativas sobre o combate ao mosquito Aedes Aegypti em escolas e comunidade em geral.										
Ação Nº 8 - Manter reuniões periódicas do Comitê Municipal de combate a dengue.										
Ação Nº 9 - Atualizar anualmente o zoneamento dos Agentes de Endemias e reconhecimento geográfico (exceto em períodos epidêmicos).										
9. preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre adequado preenchimento das fichas de notificação.										
10. Realizar 100% ao ano da proporção de análises programadas, das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,75	100,75	
Ação Nº 1 - Garantir insumos para realização das coletas e análises de água.										
11. Realizar 100% do atendimento das denúncias/reclamações recebidas sobre o setor regulado.	Percentual de atendimento as denúncias/reclamações sobre Setor Regulado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter fluxo interno de verificação de denúncias e reclamações recebidas através dos canais de ouvidoria.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais sobre importância da resposta em tempo oportuno, de forma clara e objetiva, permitindo o adequado entendimento do solicitante.										

DIRETRIZ Nº 9 - PROMOÇÃO DO CUIDADO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a educação permanente entre os profissionais de saúde, usuários e a comunidade, realizando o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos, assegurando assim, o uso racional de medicamentos na perspectiva de obter resultados concretos de melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 15% do número de pacientes HAS, cadastrados no sistema, com consulta farmacêutica até 2025.	Percentual de pacientes HAS, com consulta farmacêutica realizada.	Número	2019	4.847	727	339	Número	49,00	14,45
Ação Nº 1 - Organizar agenda do profissional para a consulta farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo com a APS para o agendamento do paciente à consulta farmacêutica.									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de atendimento.									
Ação Nº 4 - Busca ativa do público-alvo para agendar consulta farmacêutica.									
2. Atingir 15% do número de pacientes DM, cadastrados no sistema, com consulta farmacêutica até 2025.	Percentual de pacientes com DM, com consulta farmacêutica realizada.	Número	2019	1.854	278	130	Número	21,00	16,15
Ação Nº 1 - Organizar agenda do profissional para a consulta farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo com a APS para o agendamento do paciente à consulta farmacêutica.									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de atendimento.									
Ação Nº 4 - Busca ativa do público-alvo para agendar consulta farmacêutica.									
3. Manter abaixo de 5% a perda de medicamentos vencidos do estoque.	Percentual de perda de medicamentos do estoque	Percentual	2020	0,37	5,00	5,00	Percentual	0,64	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a validade dos medicamentos em estoque.									
Ação Nº 2 - Nos dispensários e farmácias controle de estoque, sendo o que se vence primeiro colocar na frente da prateleira.									
Ação Nº 3 - Remanejamento dos medicamentos e produtos próximos da data de vencimento para locais de maior fluxo.									
Ação Nº 4 - Entrega de medicamentos para os serviços de saúde pela CAF conforme consumo.									
4. Realizar anualmente a avaliação e monitoramento do Programa Municipal de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos de Toledo, conforme Lei Municipal nº "R" 24/2020.	Avaliação e monitoramento do PROFITOO realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e avaliação do PROFITOO.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar e implementar o cuidado em Saúde Mental em toda a rede municipal de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento sistemático, por caps, com equipes de Atenção Primária em Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	66,67	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos novos servidores sobre matriciamento e estratificação de risco em saúde mental para os servidores da APS e equipes de Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Seguir o cronograma estabelecido para o desenvolvimento das ações de matriciamento das equipes de APS por CAPS e Ambulatório de Saúde Mental (ASM).									
Ação Nº 3 - Realizar o registro das ações no sistema de informação municipal.									
2. Realizar anualmente 12 ações Educativas na rede intersectorial, sobre as consequências do uso abusivo de substâncias psicoativas à saúde mental do indivíduo.	Número de Ações educativas realizadas	Número	2020	5	12	12	Número	15,00	125,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas entre equipes de Saúde Mental, APS e demais setores da Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SMAS), Secretaria de Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH), Secretaria de Educação (SMED), entre outras instituições.									
Ação Nº 3 - Elaboração e publicização de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar o registro das ações no sistema de informação municipal.									
3. Reduzir em 60% o número de pacientes aguardando em fila de espera para atendimento de psiquiatria e psicologia no ambulatório de Saúde Mental, até 2025.	Número de pessoas aguardando em fila de espera de redução da fila de espera	Número	2020	1.095	438	765	Número	469,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir e/ou avaliar com as equipes de APS os fluxos de encaminhamento para os serviços especializados de Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Monitoramento da capacidade instalada e necessidade.									
Ação Nº 3 - Manter o agendamento de 100% das vagas dos concursados de psiquiatria e psicologia do CISCOPAR.									
Ação Nº 4 - Consulta compartilhada entre médico APS e psiquiatra da rede de saúde mental.									
Ação Nº 5 - Ação concentrada vinculada ao procedimento de acolhimento do ASM.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DO ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar e ampliar o acesso equânime dos cidadãos ao conjunto dos serviços especializados de média e alta complexidade de forma regulada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a menos de 3 anos o tempo máximo de espera para consultas médicas especializadas, até 2025	Tempo de espera (dias) para consultas especializadas.	Número	2021	1.095	1.094	1.094	Número	886,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar fluxos para confirmação e cancelamento de consultas a serem utilizados pelo setor de agendamento.									
Ação Nº 2 - Realizar a qualificação da fila.									
Ação Nº 3 - Monitoramento da demanda versus capacidade instalada.									
Ação Nº 4 - Manter o agendamento 100% das vagas dos concursados do CISCOPAR,									
Ação Nº 5 - Organizar cotas para serviços credenciados via CISCOPAR.									
Ação Nº 6 - Buscar novos credenciamentos e oficializar SESA de nossas demandas.									
2. Implantar 4 protocolos de regulação para solicitação de Exames Especializados, até 2025.	Nº de Protocolos Implantados de Exames Especializados	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir os profissionais da Rede de Atenção a Saúde para a elaboração do protocolo.									
Ação Nº 2 - Elaborar o protocolo frente a demanda de exames de Tomografia.									
Ação Nº 3 - Elaborar o protocolo de Avaliação Urodinâmica.									
Ação Nº 4 - Definir cronograma para início e previsão do término da construção do protocolo.									
Ação Nº 5 - Capacitação da rede de atenção a saúde.									
3. Implantar 4 protocolos de regulação para solicitação de Consultas Especializados, até 2025.	Nº de Protocolos Implantados de Consultas Especializados	Número	2020	0	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Definir os profissionais da Rede de Atenção a Saúde para a elaboração do protocolo.									
Ação Nº 2 - Publicizar o Protocolo de Endocrinologia.									
Ação Nº 3 - Elaborar o protocolo frente a demanda de exames de Cardiologia.									
Ação Nº 4 - Definir cronograma para início e previsão do término da construção do protocolo.									
Ação Nº 5 - Capacitação da rede de atenção a saúde.									

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 12.1 - Oferecer uma resposta em tempo oportuno e qualificada nos atendimentos em situações de urgência e emergência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% do acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de pronto atendimento (UPA e PAM)	Percentual de acolhimento com classificação de risco realizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar através de mídia (comunicação) e dos serviços de atenção a saúde o Sistema de Manchester nos prontos atendimentos municipais.									
Ação Nº 2 - Conter em edital para PSS de Enfermeiro pontuação quando houver o curso do sistema de Manchester.									
Ação Nº 3 - Aplicar o protocolo de acolhimento com classificação de risco conforme o Sistema de Manchester.									
2. Reduzir a 1,40 o Coeficiente de mortalidade nas Unidades de Urgência e Emergência Municipal, até 2025.	Taxa de Mortalidade	Taxa	2021	1,55	1,40	1,50	Taxa	0,77	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento conforme estabelecido no protocolo de Manchester.									
Ação Nº 2 - Solicitar a equipe de urgência e emergência as necessidades de capacitações e/ou atualizações.									
Ação Nº 3 - Avaliar frequentemente necessidade de profissionais em escala para pronto atendimento.									
Ação Nº 4 - Incluir na central de leitos todos os pacientes com indicação de vaga hospitalar.									
Ação Nº 5 - Fortalecimento e implementação das ações de CCIH.									
Ação Nº 6 - Manter constante as discussões de vagas de leitos hospitalares no GT RUE e a CIR.									

DIRETRIZ Nº 13 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

OBJETIVO Nº 13.1 - Realizar o enfrentamento da situação de emergência pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, buscando reduzir os impactos em termos de morbidade e mortalidade, otimizando recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas, inclusive direcionando o atendimento dos pacientes com sequelas pós covid.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a testagem dos casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, durante o período pandêmico, conforme protocolos instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou Ministério da Saúde.	Proporção de casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, com testagem realizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e notificar todos os casos de Síndrome Gripal (SG) atendidas nas Unidades de Saúde, em especial, os casos suspeitos de COVID-19.									
Ação Nº 2 - Realizar em tempo oportuno a investigação de todos os casos suspeitos de síndrome gripal, em especial, aquelas que preenchem os critérios como casos suspeitos para o Coronavírus.									
Ação Nº 3 - Realizar exames de PCR para SARS-CoV2 para síndrome respiratória aguda grave.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento e monitoramento dos casos suspeitos e em isolamento domiciliar.									
2. Implantar serviço de atendimento as pessoas com sequelas no pós COVID-19.	Serviço implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento pelo EMAD e equipe multi (EMAP) dos pacientes considerados AD2 e AD3.									
Ação Nº 2 - Organizar local e equipe para atendimento de pessoas com sequelas pós Covid (Nota Técnica 28/2020 MS(Conass)).									
3. Realizar imunização da população contra o COVID 19, de acordo com o estabelecido no plano Nacional de Imunização	Percentual da população imunizada contra COVID-19	Percentual	2021	53,78	90,00	90,00	Percentual	30,69	34,10
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população em geral para realização da imunização contra o coronavírus conforme orientações dos órgãos competentes.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos por atrasado vacina covid-19.									
Ação Nº 3 - Realizar de forma adequada o registro individual vacinas aplicadas.									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso à vacinação para o público conforme previsto em Plano de Contingência da imunização contra o coronavírus.									

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificar a Gestão do Trabalho, desenvolvendo e coordenando a política de educação permanente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso dos servidores da Saúde, à ações de Educação Permanente e/ou Continuada	Percentual de Servidores da Saúde que participaram de ações de Educação Permanente e/ou Continuada.	Percentual	2020	35,51	40,00	37,75	Percentual	41,63	110,28
Ação Nº 1 - Planejar as capacitações do ano vigente levando em consideração: as capacitações iniciadas e as não realizadas no ano anterior, o quantitativo do público-alvo atingido, identificando o quantitativo de servidores novos e proporcionando novas turmas no ano vigente se necessário.									
Ação Nº 2 - Promover atualizações das capacitações que já foram realizadas, caso necessário.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das categorias profissionais que foram contempladas com capacitações e ofertar capacitações para as que não foram atingidas, levando em consideração as sugestões dos servidores.									
Ação Nº 4 - Proporcionar acesso as capacitações a todas as categorias profissionais.									
Ação Nº 5 - Elaboração e publicização de Instrução Normativa quanto ao fluxo e registro de atividades coletivas e/ou Educação Permanente em Saúde.									
2. Ampliação do quadro efetivo dos servidores da saúde, em relação a Dezembro de 2020.	Número de servidores efetivos	Número	2020	963	120	30	Número	243,00	810,00
Ação Nº 1 - Contratação, via concurso público, de novos servidores para atenção a saúde nos diversos locais de trabalho conforme demanda.									
3. Realizar parcerias com instituições de ensino, a partir dos cursos na área da saúde, no sentido de melhoria do atendimento e aproveitamento do capital humano das instituições.	Número de Parcerias realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Executar o projeto elaborado com o estabelecimento da parceria e vínculo com Instituições de Ensino nos cursos voltados as áreas de saúde.									
Ação Nº 2 - Divulgar e, quando possível, oportunizar para rede sobre cursos, capacitações, pós-graduação e educação continuada nas diversas áreas.									

OBJETIVO Nº 14.2 - Intensificar ações visando ampliação do número de atendimentos e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar e manter em, no mínimo 85%, a satisfação do cidadão com o atendimento da Ouvidoria SUS	Percentual de satisfação do cidadão com o atendimento da Ouvidoria SUS	Percentual	2019	81,30	85,00	85,00	Percentual	84,60	99,53
Ação Nº 1 - Manter instrumento para realizar a pesquisa de satisfação dos usuários da Ouvidoria do SUS.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar instrumento de pesquisa a ser preenchido pelo usuário atendido pela Ouvidoria do SUS nos meios de comunicação adequados.									

OBJETIVO Nº 14.3 - Implantação do Setor de regulação, controle, avaliação e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar setor de regulação, controle avaliação e auditoria	Serviço/setor implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações no setor.									

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DA GESTÃO PARTICIPATIVA NO SUS

OBJETIVO Nº 15.1 - Ampliar os componentes da gestão participativa e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde - CMS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos juntamente com o Conselho Municipal de Saúde	Nº de conferências realizada	Número	2019	1	1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Evento realizado em 25 e 26/11/2022.									
2. Participar das reuniões da CIR	Percentual de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a presença do Gestor municipal e um técnico.									
Ação Nº 2 - Repassar aos interessados a pauta discutida e encaminhamentos.									
3. Participar das reuniões do CRESEMS	Percentual de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a presença do Gestor municipal e um técnico.									
Ação Nº 2 - Repassar aos interessados a pauta discutida e encaminhamentos.									
4. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas	Prestações de contas quadrimestrais realizadas, através de audiência pública	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a apresentação das Audiências Públicas na Câmara de Vereadores e também Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover divulgação dos Eventos: Audiência Pública, Reuniões do Conselho, Reunião com Associações de Bairros para orientações do funcionamento da Política de Saúde, Conferencias. Proposta CMS 102.									
5. Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG)	Percentual de Instrumentos de Gestão elaborados e submetidos a apreciação e aprovação do CMS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Submeter a apreciação e aprovação dos instrumentos de gestão ao CMS.									

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ATENÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 16.1 - Avaliar e controlar os recursos financeiros direcionando e distribuindo de forma adequada de acordo com as necessidades programadas para a saúde, com investimentos em infraestrutura dos serviços de saúde municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir Unidades de Saúde	Número de Unidade de Saúde construída	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover a construção de uma Unidade de Saúde.									
2. Reformar e/ou ampliar Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde Reformadas e/ou ampliadas	Número	2020	4	6	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Manutenção regular das Unidades de Saúde.									
3. Adquirir veículos para repor e/ou ampliar a frota da rede	Nº de veículos adquiridos	Número	2020	63	20	2	Número	13,00	650,00
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de novos veículos e manutenção da frota existente.									
4. Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde conforme a LC141/2012	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde conforme a LC141/2012	Percentual	2020	26,30	15,00	15,00	Percentual	31,02	206,80
Ação Nº 1 - Monitorar os gastos realizados com ações de saúde conforme programado.									
5. Concluir Unidade Hospitalar – HRT.	Unidade Hospitalar concluída	Número	2019	0	1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o funcionamento do Hospital Regional com a adequada manutenção das estruturas e equipamentos do mesmo.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os leitos hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos após credenciamento ao Estado.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos, estruturando adequado e oportuno acesso a atenção hospitalar, de média e alta complexidade (leitos de UTI e demais especialidades a serem definidas), avaliando a possibilidade de oferecer adequado acesso a procedimentos eletivos e de urgência, com diminuição do tempo de espera, conforme demandas identificadas pela Rede de Atenção a Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários do serviço hospitalar.									
Ação Nº 4 - Licitação da Gestão Hospitalar.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Realizar oficina de capacitação sobre a atenção em saúde da Pessoa com Deficiência	4	6	
	Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos juntamente com o Conselho Municipal de Saúde	0	0	
	Implantar setor de regulação, controle avaliação e auditoria	0	0	
	Alcançar e manter em, no mínimo 85%, a satisfação do cidadão com o atendimento da Ouvidoria SUS	85,00	84,60	
	Garantir acesso dos servidores da Saúde, às ações de Educação Permanente e/ou Continuada	37,75	41,63	
	Ampliação do quadro efetivo dos servidores da saúde, em relação a Dezembro de 2020.	30	243	
	Participar das reuniões da CIR	100,00	100,00	
	Realizar parcerias com instituições de ensino, a partir dos cursos na área da saúde, no sentido de melhoria do atendimento e aproveitamento do capital humano das instituições.	1	5	
	Adquirir veículos para repor e/ou ampliar a frota da rede	2	13	
	Participar das reuniões do CRESEMS	100,00	100,00	
	Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas	3	3	
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde conforme a LC141/2012	15,00	31,02	
	Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG)	100,00	100,00	
	Concluir Unidade Hospitalar – HRT.	0	1	
	Promover ações de qualificação aos profissionais da rede de saúde, para a notificação da violência doméstica, sexual, trabalho infantil e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes.	5	1	
	301 - Atenção Básica	Atingir 90% da Cobertura Populacional da Atenção Básica, até 2025	87,23	100,00
		Construir Unidades de Saúde	1	0
Garantir acesso dos servidores da Saúde, às ações de Educação Permanente e/ou Continuada		37,75	41,63	
Realizar a testagem dos casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, durante o período pandêmico, conforme protocolos instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou Ministério da Saúde.		100,00	100,00	
Atingir 15% do número de pacientes HAS, cadastrados no sistema, com consulta farmacêutica até 2025.		339	49	
Atingir 30% de cobertura populacional estimada de Saúde Bucal, até 2025.		26,00	14,83	
Realizar oficina de capacitação sobre a atenção em saúde da Pessoa com Deficiência		4	6	
Atingir 40% pré-natal do parceiro conforme protocolo vigente na rede municipal, até 2025		27,00	45,69	
Manter abaixo de 23 a taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur, em pessoas idosas		22,99	20,26	
Implementar a linha de cuidado da saúde da Criança nas unidades básicas de saúde		100,00	100,00	
Implementar a linha guia materna nas unidades básicas de saúde.		100,00	100,00	
Realizar o cadastramento de 90% da população pelas Equipes de Atenção Primária em Saúde, até 2025		82,40	101,75	
Reformar e/ou ampliar Unidades de Saúde		1	3	
Ampliação do quadro efetivo dos servidores da saúde, em relação a Dezembro de 2020.		30	243	
Atingir 15% do número de pacientes DM, cadastrados no sistema, com consulta farmacêutica até 2025.		130	21	
Realizar ações coletivas referente a Saúde do Homem.		1	12	
Atender com 1 consulta, no mínimo, 78,94% da população idosa até 2025		73,94	77,50	
Realizar visita domiciliar em no mínimo 5% dos recém-nascidos até o 5º dia após o nascimento		5,00	23,31	
Estratificar 100% das gestantes, conforme linha guia materna, anualmente.		100,00	100,00	
Ampliar 2 grupos por ano junto à população de seus territórios, para executar atividades voltadas ao controle do tabagismo.		2	2	
Adquirir veículos para repor e/ou ampliar a frota da rede		2	13	
Realizar imunização da população contra o COVID 19, de acordo com o estabelecido no plano Nacional de Imunização		90,00	30,69	
Manter abaixo de 5% a perda de medicamentos vencidos do estoque.		5,00	0,64	
Alcançar, em pelo menos 75% de cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade		75,00	25,00	
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos.		5,50	4,20	
Realizar atividades coletivas com a população idosa, dos territórios de atuação das equipes de saúde		50	530	
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida da criança.		100,00	23,41	
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal		94,00	94,17	
Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil		85,00	88,85	

	Realizar 170 ações coletivas da escovação dental supervisionada (nas Escolas Municipais)	40	298
	Vacinar 90% da população acima de 60 anos contra a Influenza	90,00	54,96
	Manter abaixo de 5% o número de crianças menores de 02 anos com atraso vacinal	5,00	31,65
	Realizar visita domiciliar em no mínimo 5% das puérperas até o 5º dia pós parto	5,00	15,28
	Implantar equipes multidisciplinares de apoio às equipes de APS	1	1
	Atingir 90%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase, até 2025	83,37	100,00
	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática.	5,50	6,53
	Manter abaixo de 10% o percentual de gravidez na adolescência	9,99	7,64
	Alcançar no mínimo 50% de consultas puerperais em até 42 dias após o parto, até 2025.	45,94	29,87
	Realizar 84%, de consultas para acompanhamento do paciente com HAS na APS, até 2025.	82,00	85,91
	Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	1	93
	Manter a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Atingir 0,56 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	0,47	0,57
	Realizar 84% de consultas para acompanhamento do paciente com DM na APS até 2025.	82,00	85,38
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	1
	Realizar anualmente 10 atividades educativas, com orientações à população, visando o diagnóstico precoce do câncer de boca	10	42
	Manter em 1 dígito a taxa de mortalidade infantil.	9,00	8,81
	Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos.	0,45	0,46
	Manter acima de 36% o percentual de parto normal.	36,00	35,65
	Ofertar anualmente, no mínimo 1 consulta odontológica, por ano, para crianças e adolescentes.	12,00	17,61
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura por DCNT (de 30 a 69 anos), até 2025.	321,29	219,78
	Realizar capacitação às equipes de ESFs e EAPs, quanto a saúde nutricional para crianças e adolescentes	2	3
	Zerar o número de óbitos maternos até 2025	1	5
	Ampliar o percentual de atendimento das gestantes em primeira consulta odontológica programática.	44,00	66,40
	Acompanhar 30% das crianças em idade escolar (0 a 10 anos) identificada em situação de sobrepeso e obesidade do Território assistido, matriculadas na Rede Municipal de Ensino.	30,00	77,68
	Promover ações de qualificação aos profissionais da rede de saúde, para a notificação da violência doméstica, sexual, trabalho infantil e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes.	5	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento sistemático, por caps, com equipes de Atenção Primária em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir acesso dos servidores da Saúde, às ações de Educação Permanente e/ou Continuada	37,75	41,63
	Realizar a testagem dos casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, durante o período pandêmico, conforme protocolos instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% do acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de pronto atendimento (UPA e PAM)	100,00	100,00
	Reduzir a menos de 3 anos o tempo máximo de espera para consultas médicas especializadas, até 2025	1.094	886
	Aumentar o número de atendimentos para o Centro Especializado Odontológico/CEO as pessoas com deficiência.	24	42
	Ampliação do quadro efetivo dos servidores da saúde, em relação a Dezembro de 2020.	30	243
	Implantar serviço de atendimento as pessoas com sequelas no pós COVID-19.	0	0
	Reduzir a 1,40 o Coeficiente de mortalidade nas Unidades de Urgência e Emergência Municipal, até 2025.	1,50	0,77
	Implantar 4 protocolos de regulação para solicitação de Exames Especializados, até 2025.	1	1
	Realizar anualmente 12 ações Educativas na rede intersetorial, sobre as consequências do uso abusivo de substâncias psicoativas à saúde mental do indivíduo.	12	15
	Ampliar 2 grupos por ano junto à população de seus territórios, para executar atividades voltadas ao controle do tabagismo.	2	2
	Adquirir veículos para repor e/ou ampliar a frota da rede	2	13
	Implantar 4 protocolos de regulação para solicitação de Consultas Especializadas, até 2025.	1	2
	Reduzir em 60% o número de pacientes aguardando em fila de espera para atendimento de psiquiatria e psicologia no ambulatório de Saúde Mental, até 2025.	765	469
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos.	5,50	4,20
	Concluir Unidade Hospitalar – HRT.	0	1
	Zerar o número de óbitos maternos até 2025	1	5
	Reduzir em 80% o número de crianças aguardando em fila de espera para acolhimento do CAPS i, até 2025.	71	156

	Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes aguardando em fila de espera para atendimento de Psicologia e Psiquiatria no Ambulatório de Saúde Mental, até 2025.	279	142
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar anualmente a avaliação e monitoramento do Programa Municipal de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos de Toledo, conforme Lei Municipal nº "R" 24/2020.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir acesso dos servidores da Saúde, à ações de Educação Permanente e/ou Continuada	37,75	41,63
	Ampliação do quadro efetivo dos servidores da saúde, em relação a Dezembro de 2020.	30	243
	Adquirir veículos para repor e/ou ampliar a frota da rede	2	13
	Realizar 100% ao ano da proporção de análises programadas, das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,75
	Realizar 100% do atendimento das denúncias/reclamações recebidas sobre o setor regulado.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Garantir acesso dos servidores da Saúde, à ações de Educação Permanente e/ou Continuada	37,75	41,63
	Realizar a testagem dos casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, durante o período pandêmico, conforme protocolos instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Atingir 100% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	96,55
	Ampliação do quadro efetivo dos servidores da saúde, em relação a Dezembro de 2020.	30	243
	Alcançar, em pelo menos 75% de cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	75,00	25,00
	Adquirir veículos para repor e/ou ampliar a frota da rede	2	13
	Realizar imunização da população contra o COVID 19, de acordo com o estabelecido no plano Nacional de Imunização	90,00	30,69
	Manter abaixo de 5% o número de crianças menores de 02 anos com atraso vacinal	5,00	31,65
	Encerrar 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	83,30
	Vacinar 90% da população acima de 60 anos contra a Influenza	90,00	54,96
	Atingir 90%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase, até 2025	83,37	100,00
	Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Manter em 1 dígito a taxa de mortalidade infantil.	9,00	8,81
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	1
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura dos imóveis, para controle da dengue	4	0
	Zerar o número de óbitos maternos até 2025	1	5
	preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Promover ações de qualificação aos profissionais da rede de saúde, para a notificação da violência doméstica, sexual, trabalho infantil e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes.	5	1
	306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a identificação do Índice de Massa Corporal de 50% da população, até 2025.	42,00
Realizar capacitação às equipes de ESFs e EAPs, quanto a saúde nutricional para crianças e adolescentes		2	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.057.827,34	263.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.321.427,34
	Capital	25.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	19.191.382,96	63.334.659,51	13.010.770,36	445.696,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	96.012.508,83
	Capital	400.500,00	450.861,40	24.900,00	108.500,00	N/A	N/A	N/A	500,00	985.261,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	53.253.880,42	16.742.538,80	12.136.279,45	2.344.399,99	N/A	N/A	N/A	N/A	84.477.098,66
	Capital	767.544,29	683.639,14	100,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	60.500,00	1.561.783,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	41.535,36	40.000,00	1.500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	83.535,36
	Capital	100,00	100,00	2.300,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	3.390.322,23	140.901,15	86.760,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.617.983,98
	Capital	15.100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	7.082.322,08	26.800,00	2.385.545,88	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.518.667,96
	Capital	25.000,00	25.000,00	100,00	2.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	53.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	800,00	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ; PAS 2023

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, assim como trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao alcance ou não das metas programadas, além do percentual atingido.

Para o ano de 2023 a Programação teve como base o Plano Municipal de Saúde elaborado para o período de 2022-2025. Este instrumento está estruturado a partir de 16 diretrizes contendo pouco mais de 300 ações que pretendiam impactar nas metas estabelecidas para o período.

Em relação aos indicadores destaca-se que são dados preliminares sujeitos a alterações e/ou atualizações para os quadrimestres seguintes, tendo em vista que o Sistema do DataSus, E-Gestor, entre outros que são utilizados, ainda não estão com todos os dados disponibilizados para o período.

Ainda que alguns indicadores são cumulativos de todo o período (janeiro a dezembro do ano corrente), deixando defasados diversos valores do quadrimestre, bem aquém das metas anuais previstas.

A respeito das metas presentes nos instrumentos de gestão, o Departamento de Gestão em Saúde iniciou em 2023 um movimento de apresentação dos dados junto a cada setor da Secretaria de Saúde, visando ajustes pontuais nas ações diárias, a ponto de refletir no alcance dos objetivos e, consequentemente, no impacto à população. O método de controle e monitoramento acontece em meio aos quadrimestres, tendo tempo suficiente para correções até o fim de cada período.

Por fim, alguns indicadores sofreram alterações nos cálculos diante da atualização das faixas etárias e, por consequência, da população geral diante da publicação do Censo 2022 realizado pelo IBGE.

Observações quanto aos indicadores:

- Indicador 1.1.1: foram contratados mais de 50 ACS, quase 40 Enfermeiros, cerca de 20 Técnicos em Enfermagem, além de médicos pediatras e clínicos gerais;
- Indicador 1.1.2: os ACS estão abordando os pacientes dentro das unidades buscando novos cadastrados e atualizações deles, além da já tradicional ida as casas;
- Indicador 1.1.3: unidades com grupos voltados ao controle do tabagismo implantados em 2023 foram Cosmos e Alto Panorama. Dificuldades identificadas pelas equipes para a realização dos grupos: medicamentos próximos dos vencimentos, em quantidades menores do que o necessário ou faltantes; escassez dos profissionais capacitados por conta das exonerações e nomeações;
- Indicador 1.1.5: a equipe implantada em 2022 foi reorganizada em duas de forma a atender a Portaria GM/MS nº 635/2023. Os profissionais das equipes são: 3 nutricionistas, 5 assistentes sociais, 2 fisioterapeutas, 1 educador físico, 2 fonoaudiólogos, 2 médicos ginecologistas, 1 pediatra e 1 terapeuta ocupacional;
- Indicador 1.1.8: a unidade de Vila Nova está realizando um grupo de redução de peso periodicamente;
- Indicador 2.1.4: o projeto BCG que recentemente foi batizado com o nome Acalanto existe para realizar vacinas em recém-nascidos e impactou diretamente nos dados desse indicador aumentando o número de visitas realizadas às puérperas;
- Indicador 2.1.5: há erros de registro. Registrada consulta pré-natal ou médica em vez de consulta puerperal;
- Indicador 2.1.7: o agendamento é imediato, dependendo apenas da abertura de vagas pelo SUS, não sendo registrada demanda reprimida. Indicador influenciado pela atualização das faixas etárias com o Censo 2022 e pela não contabilização das mamografias realizadas pela rede privada da Saúde;
- Indicador 2.1.8: o alcance do dado fica comprometido diante da Lei 768/2021 que garante a gestante o direito de optar pela realização de parto por cesariana no Sistema Único de Saúde ; SUS.
- Indicador 2.1.10: o atendimento odontológico já é realizado/agendado no momento da abertura do pré-natal pelas equipes médica e de enfermagem, otimizando o tempo do paciente e da equipe;
- Indicador 3.1.3: há erros de registro. Registrada consulta profissional de nível médio ou consulta médica em atenção básica em vez de consulta de puericultura;
- Indicador 3.1.4: há problemas de cálculo nesse indicador. Os relatórios do sistema não permitem a extração de um dado qualitativo. Diante dessa situação, foram elencadas 8 vacinas específicas para a apuração do resultado quantitativo.
- Indicadores 3.1.12 e 3.1.13:
 - A qualificação da fila é realizada no momento do acolhimento e com revisão de prontuários dos pacientes da fila e já em atendimento
 - Também foi realizada a tentativa da diminuição da fila de espera através de aumento de oficinas terapêuticas;
 - Estão sendo realizados apenas matriciamentos médicos, com equipes não;

- 13.4) Foram realizadas ações intersetoriais como Janeiro Branco, Setembro Amarelo, estudos de caso, palestras, reuniões com a rede;
- 13.5) Dificuldades: demandas judiciais, atendimentos em Casas Abrigo, aumento dos diagnósticos de autismo de forma que os pacientes não recebem alta e permanecem em acompanhamento no serviço. Além disso, a falta de ampliação do espaço físico e da contratação profissionais dificultam o atendimento;
- 13.6) Dificuldades: demandas judiciais, atendimentos em Casas Abrigo, aumento dos diagnósticos de autismo de forma que os pacientes não recebem alta e permanecem em acompanhamento no serviço. Além disso, a falta de ampliação do espaço físico e da contratação profissionais dificultam o atendimento;
- 13.7) Dados: 583 atendidos atualmente (15/02/2024); 286 (49%) TEA; 23 (4%) álcool e drogas; 274 (47%) transtornos psiquiátricos;
- 13.8) O médico psiquiatra do Ambulatório de Saúde Mental realizava matriciamento e atendimento interconsulta;
- 13.9) Otimização das vagas disponibilizadas em Psicologia e Psiquiatria pelo Ciscopar;
- 13.10) Iniciadas as terapias em grupo de psicologia conjuntamente com o Serviço Social;
- 14) Indicador 4.1.4: realiza-se inúmeras campanhas, horários estendidos, ações como busca ativa nos territórios, orientações em grupo e individuais, abordagens em sala de espera das unidades, porém devido a várias questões muitos não aderiram a realização da vacinação;
- 15) Indicador 7.1.1: dado oficial desatualizado (novembro/2022);
- 16) Indicador 7.1.6: o campo do sistema não permite a colocação de vírgulas, pois a Unidade de Medida está cadastrada como número em vez de razão, porém o resultado correto do indicador é 0,93;
- 17) Indicador 8.1.8: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: Muitos imóveis fechados ou com agentes não recepcionados. Campanhas são realizadas para que a população receba o agente de endemias nas residências ou agende uma vistoria através dos telefones do setor.
- 18) Indicador 11.1.1: fila de espera mais longa referente a especialidade de Endocrinologia;
- 19) Indicador 11.1.2: Instrução Normativa N° 09/2023 regulamentando os exames de imagem da rede de Urgência e Emergência
- 20) Indicador 11.1.3: protocolos implantados foram de Endocrinologia e Cardiologia;
- 21) Indicador 13.1.3: conforme nota técnica em abril de 2023 a forma de contagem das vacinas foi alterada, reduzindo drasticamente o percentual de cobertura;
- 21.1) Seis meses a 17 anos (13,57%) e 18 anos ou mais (17,12%);
- 22) Indicador 14.1.3: as parcerias realizadas em 2023 são com Unioeste, Uningá e Colégio Estadual Moraes Rego;
- 23) Indicador 15.1.1: a Conferência Municipal de Saúde já foi realizada em 2022;
- 24) Indicador 16.1.1 e 16.1.2: foram realizadas manutenções de melhorias nos espaços do Caps II, Caps AD e Central de Especialidades;
- 25) Indicador 16.1.5: a inauguração do Hospital Regional de Toledo (HRT) foi realizada em outubro de 2023.
- Em resumo, o Plano Anual de Saúde contém 87 indicadores, dos quais 63 foram atingidos, restando 24 em que não se conseguiu alcançar as metas.

Demonstrativo de Alcance das Metas nos Indicadores de Gestão em 2023

Atingidas	66	75,86%
Não atingidas	21	24,14%
Total	87	100%

FONTE: Departamento de Gestão em Saúde (SMS Toledo), Março/2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	90.481.341,75	15.998.904,31	1.118.494,14	162.914,55	0,00	0,00	0,00	107.761.654,75	
	Capital	0,00	194.596,71	223.564,78	1.473.081,71	62.883,80	0,00	0,00	151.557,10	2.105.684,10	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	76.302.558,54	12.588.023,90	2.208.190,23	0,00	0,00	0,00	0,00	91.098.772,67	
	Capital	0,00	1.095.545,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.545,57	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	194.845,90	0,00	57.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	252.428,34	
	Capital	0,00	0,00	30.227,98	125.895,12	0,00	0,00	0,00	0,00	156.123,10	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.476.242,03	54.986,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531.228,97	
	Capital	0,00	244.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.770,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.133.127,67	2.073.169,66	40.440,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.246.738,05	
	Capital	0,00	41.267,81	0,00	47.800,00	231.482,19	0,00	0,00	0,00	320.550,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	4.052,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052,97	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.339.304,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.304,84	
	Capital	0,00	23.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.307,00	
TOTAL		0,00	178.526.907,82	30.972.930,54	5.071.484,36	457.280,54	0,00	0,00	151.557,10	215.180.160,36	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,39 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	50,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,91 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,06 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.580,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,73 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	189.494.000,00	195.370.022,89	195.143.088,18	99,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.580.000,00	66.736.372,79	64.824.194,90	97,13
IPTU	51.557.600,00	51.557.600,00	51.368.176,25	99,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.022.400,00	15.178.772,79	13.456.018,65	88,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	26.360.000,00	26.694.805,54	22.515.174,72	84,34

ITBI	24.355.200,00	24.355.200,00	21.864.574,17	89,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.004.800,00	2.339.605,54	650.600,55	27,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.000.000,00	68.000.000,00	67.074.427,48	98,64
ISS	62.770.000,00	62.770.000,00	62.732.467,13	99,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.230.000,00	5.230.000,00	4.341.960,35	83,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	28.554.000,00	33.938.844,56	40.729.291,08	120,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	351.300.000,00	353.961.015,70	380.424.580,72	107,48
Cota-Parte FPM	125.000.000,00	125.000.000,00	123.154.495,02	98,52
Cota-Parte ITR	500.000,00	2.294.015,70	3.071.342,74	133,88
Cota-Parte do IPVA	44.500.000,00	45.367.000,00	51.647.230,42	113,84
Cota-Parte do ICMS	179.000.000,00	179.000.000,00	200.543.181,53	112,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.300.000,00	2.300.000,00	2.008.331,01	87,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	540.794.000,00	549.331.038,59	575.567.668,90	104,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	83.039.607,25	91.746.386,67	90.675.938,46	98,83	89.634.267,13	97,70	89.610.736,76	97,67	1.041.671,33
Despesas Correntes	82.488.745,85	91.551.789,96	90.481.341,75	98,83	89.456.534,36	97,71	89.433.003,99	97,69	1.024.807,39
Despesas de Capital	550.861,40	194.596,71	194.596,71	100,00	177.732,77	91,33	177.732,77	91,33	16.863,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	71.170.179,98	78.721.502,09	77.398.104,11	98,32	74.331.936,36	94,42	74.318.051,43	94,41	3.066.167,75
Despesas Correntes	69.901.992,17	77.610.854,91	76.302.558,54	98,31	73.544.128,21	94,76	73.530.243,28	94,74	2.758.430,33
Despesas de Capital	1.268.187,81	1.110.647,18	1.095.545,57	98,64	787.808,15	70,93	787.808,15	70,93	307.737,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	81.735,36	238.350,36	194.845,90	81,75	139.457,90	58,51	139.457,90	58,51	55.388,00
Despesas Correntes	81.535,36	238.350,36	194.845,90	81,75	139.457,90	58,51	139.457,90	58,51	55.388,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.547.323,38	3.857.037,25	3.721.012,03	96,47	3.718.700,83	96,41	3.718.699,83	96,41	2.311,20
Despesas Correntes	3.531.223,38	3.608.997,60	3.476.242,03	96,32	3.473.930,83	96,26	3.473.929,83	96,26	2.311,20
Despesas de Capital	16.100,00	248.039,65	244.770,00	98,68	244.770,00	98,68	244.770,00	98,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.159.122,08	5.621.108,70	5.174.395,48	92,05	5.171.717,21	92,01	5.170.641,97	91,99	2.678,27
Despesas Correntes	7.109.122,08	5.579.840,89	5.133.127,67	91,99	5.130.449,40	91,95	5.129.374,16	91,93	2.678,27
Despesas de Capital	50.000,00	41.267,81	41.267,81	100,00	41.267,81	100,00	41.267,81	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.356.427,34	1.409.224,34	1.362.611,84	96,69	1.331.384,24	94,48	1.331.243,39	94,47	31.227,60
Despesas Correntes	1.321.427,34	1.385.414,34	1.339.304,84	96,67	1.317.074,24	95,07	1.316.933,39	95,06	22.230,60
Despesas de Capital	35.000,00	23.810,00	23.307,00	97,89	14.310,00	60,10	14.310,00	60,10	8.997,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	166.355.195,39	181.594.409,41	178.526.907,82	98,31	174.327.463,67	96,00	174.288.831,28	95,98	4.199.444,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			178.526.907,82		174.327.463,67		174.288.831,28		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	178.526.907,82	174.327.463,67	174.288.831,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			86.335.150,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	92.191.757,49	87.992.313,34	87.953.680,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,01	30,28	30,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	86.335.150,33	178.526.907,82	92.191.757,49	4.238.076,54	0,00	0,00	0,00	4.238.076,54	0,00	92.191.757,49
Empenhos de 2022	77.442.400,90	152.217.947,84	74.775.546,94	7.283.261,22	0,00	0,00	6.053.228,12	5.130,10	1.224.903,00	73.550.643,94
Empenhos de 2021	65.886.808,48	120.775.576,99	54.888.768,51	3.639.613,86	0,00	0,00	3.362.173,18	0,00	277.440,68	54.611.327,83
Empenhos de 2020	51.450.313,53	90.214.031,06	38.763.717,53	2.652.229,86	0,00	0,00	1.717.878,75	0,00	934.351,11	37.829.366,42
Empenhos de 2019	49.960.909,73	101.526.937,51	51.566.027,78	7.179.860,84	0,00	0,00	6.497.805,78	0,00	682.055,06	50.883.972,72
Empenhos de 2018	46.355.910,15	87.270.072,77	40.914.162,62	640.435,55	0,00	0,00	555.771,94	0,00	84.663,61	40.829.499,01
Empenhos de 2017	42.349.404,00	78.632.691,47	36.283.287,47	867.717,74	529.214,24	0,00	555.033,48	0,00	312.684,26	36.499.817,45
Empenhos de 2016	37.914.978,92	68.669.730,40	30.754.751,48	625.987,76	0,00	0,00	541.365,45	0,00	84.622,31	30.670.129,17
Empenhos de 2015	33.656.921,80	64.205.623,03	30.548.701,23	1.912.153,52	860.217,24	0,00	1.691.763,31	0,00	220.390,21	31.188.528,26
Empenhos de 2014	29.484.178,96	55.155.116,52	25.670.937,56	585.731,94	0,00	0,00	455.488,02	0,00	130.243,92	25.540.693,64
Empenhos de 2013	26.270.230,46	43.892.177,88	17.621.947,42	8.490,21	854.420,26	0,00	8.490,21	0,00	0,00	18.476.367,68

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	30.235.002,28	36.607.595,94	39.113.936,37	106,85
Provenientes da União	25.528.014,36	27.478.995,32	28.450.899,37	103,54
Provenientes dos Estados	1.121.746,00	5.195.883,84	7.125.079,00	137,13
Provenientes de Outros Municípios	3.585.241,92	3.932.716,78	3.537.958,00	89,96
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	30.235.002,28	36.607.595,94	39.113.936,37	106,85

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.621.066,36	21.247.405,48	19.875.959,44	93,55	17.447.757,99	82,12	17.295.705,26	81,40	2.428.201,45
Despesas Correntes	13.486.466,36	18.327.032,89	17.280.313,00	94,29	16.293.489,54	88,90	16.141.436,81	88,07	986.823,46
Despesas de Capital	134.600,00	2.920.372,59	2.595.646,44	88,88	1.154.268,45	39,52	1.154.268,45	39,52	1.441.377,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	14.590.279,44	17.397.539,32	14.796.519,57	85,05	14.390.494,73	82,72	14.387.453,78	82,70	406.024,84
Despesas Correntes	14.480.679,44	17.312.939,32	14.796.519,57	85,47	14.390.494,73	83,12	14.387.453,78	83,10	406.024,84
Despesas de Capital	109.600,00	84.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	5.800,00	386.188,01	213.705,54	55,34	166.103,92	43,01	166.103,92	43,01	47.601,62
Despesas Correntes	2.000,00	200.244,50	57.582,44	28,76	55.568,34	27,75	55.568,34	27,75	2.014,10
Despesas de Capital	3.800,00	185.943,51	156.123,10	83,96	110.535,58	59,45	110.535,58	59,45	45.587,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	86.760,60	111.760,60	54.986,94	49,20	38.658,59	34,59	38.635,93	34,57	16.328,35
Despesas Correntes	86.760,60	111.760,60	54.986,94	49,20	38.658,59	34,59	38.635,93	34,57	16.328,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.412.545,88	2.726.955,84	2.392.892,57	87,75	2.282.798,60	83,71	2.192.702,11	80,41	110.093,97
Despesas Correntes	2.409.545,88	2.430.523,52	2.113.610,38	86,96	2.035.316,41	83,74	1.945.219,92	80,03	78.293,97
Despesas de Capital	3.000,00	296.432,32	279.282,19	94,21	247.482,19	83,49	247.482,19	83,49	31.800,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	16.000,00	21.336,00	4.052,97	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052,97
Despesas Correntes	16.000,00	21.336,00	4.052,97	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	30.732.452,28	41.891.185,25	37.338.117,03	89,13	34.325.813,83	81,94	34.080.601,00	81,36	3.012.303,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	96.660.673,61	112.993.792,15	110.551.897,90	97,84	107.082.025,12	94,77	106.906.442,02	94,61	3.469.872,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	85.760.459,42	96.119.041,41	92.194.623,68	95,92	88.722.431,09	92,30	88.705.505,21	92,29	3.472.192,59

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	87.535,36	624.538,37	408.551,44	65,42	305.561,82	48,93	305.561,82	48,93	102.989,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.634.083,98	3.968.797,85	3.775.998,97	95,14	3.757.359,42	94,67	3.757.335,76	94,67	18.639,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	9.571.667,96	8.348.064,54	7.567.288,05	90,65	7.454.515,81	89,30	7.363.344,08	88,20	112.772,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	16.800,00	22.136,00	4.052,97	18,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052,97
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.356.427,34	1.409.224,34	1.362.611,84	96,69	1.331.384,24	94,48	1.331.243,39	94,47	31.227,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	197.087.647,67	223.485.594,66	215.865.024,85	96,59	208.653.277,50	93,36	208.369.432,28	93,24	7.211.747,35
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	30.732.452,28	41.891.185,25	28.004.498,42	66,85	25.839.367,11	61,68	25.594.154,28	61,10	2.165.131,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	166.355.195,39	181.594.409,41	187.860.526,43	103,45	182.813.910,39	100,67	182.775.278,00	100,65	5.046.616,04

Fonte: SIOPS, Paraná2002/24 15:11:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 486.140,03	376634,63
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.278.240,00	3819383,08
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.399.122,28	9467953,26
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.843,98	2843,98
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.535.554,27	7345189,12
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 93.684,00	54986,94
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.134.608,00	1869873,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 761.850,60	158487,11
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 133.879,63	44808,95
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 23.000,00	4052,97	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	17.040,69	0,00	17.040,69
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	43.632,00	839,16	44.471,16
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	868.652,55	76.432,08	945.084,63
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	929.325,24	77.271,24	1.006.596,48

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	167.202,91	166.576,61	166.576,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	167.202,91	166.576,61	166.576,61

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs não processados j= (b - c - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	626,30	626,30	19.201,90	79.633,49	98.835,39	19.201,90	0,00	0,00	79.250,49	383,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	626,30	626,30	19.201,90	79.633,49	98.835,39	19.201,90	0,00	0,00	79.250,49	383,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 11:53:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 11:53:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	28.486,83	68,33	28.555,16
Total	28.486,83	68,33	28.555,16

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	26.282,65	26.282,65	26.282,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	26.282,65	26.282,65	26.282,65

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	27.622,51	27.622,51	0,00	0,00	0,00	2.272,51	25.350,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	27.622,51	27.622,51	0,00	0,00	0,00	2.272,51	25.350,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 11:53:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

De acordo com a LC 29/2000 e reafirmado na LC 141/2012, o percentual mínimo que o município deve aplicar em saúde é de ao menos 15% ao ano sobre as receitas de todo o município. Em 2022 esse valor representava R\$ 77.296.780,10 e em 2023 R\$ 86.335.150,33.

Além do mínimo obrigatório, o município de Toledo aplicou valores a mais: R\$ 74.751.710,69 em 2022 e R\$ 92.191.757,48 em 2023. Nos totais aplicados tem-se R\$ 152.048.490,79 e R\$ 178.526.907,82, respectivamente.

Os valores finais dos montantes aplicados na saúde somam-se 29,51% em 2022. Já em 2023 o valor foi de 31,02%. Para verificações dos percentuais, segue o demonstrativo abaixo, resumido da origem e aplicação do montante. O aumento da aplicação de 2023 em comparação a 2022 foi de aproximadamente 17,41%.

Demonstrativo das Receitas Efetivamente Liquidadas da Saúde em 2022 e 2023

Receitas	2022	2023
Aplicação Mínima Obrigatória em Saúde (15%)	R\$ 77.296.780,10	R\$ 86.335.150,33
Investimento Municipal (Acima dos 15%)	R\$ 74.751.710,69	R\$ 92.191.757,48
TOTAL	R\$ 152.048.490,79	R\$ 178.526.907,82

FONTE: Departamento Administrativo e Financeiro (SMS Toledo), Fevereiro/2024.

Já nas despesas o valor liquidado no ano de 2022 foi de R\$ 178.166.511,73 e em 2023 de R\$ 210.866.703,64 conforme quadro resumido abaixo. Importante destacar que nesse valor estão somados tanto os gastos com o Fundo Municipal de Saúde (FMS) quanto os com Consórcios (Ciscopar, por exemplo). O percentual de aumento de um período para outro foi de aproximadamente 18,35%.

Demonstrativo das Despesas Efetivamente Liquidadas da Saúde em 2022 e 2023

Despesas	2022	2023
Pessoal e Encargos Sociais (FMS)	R\$ 106.375.683,91	R\$ 127.567.676,68

Outras Despesas Correntes Custeio (FMS)	R\$ 27.393.479,18	R\$ 32.059.129,61
Despesas de Capital (FMS)	R\$ 3.502.880,34	R\$ 3.271.309,01
Pessoal e Encargos Sociais (Consórcios)	R\$ 20.765.607,38	R\$ 24.766.383,11
Outras Despesas Correntes Custeio (Consórcios)	R\$ 19.967.856,11	R\$ 23.042.904,78
Despesas de Capital (Consórcios)	R\$ 161.004,81	R\$ 159.300,45
TOTAL	R\$ 178.166.511,73	R\$ 210.866.703,64

FONTE: Departamento Administrativo e Financeiro (SMS Toledo). Fevereiro/2024.

A seguir, informa-se por programa e subfunção como os gastos acima foram realizados.

Demonstrativo das Despesas Efetivamente Liquidadas Por Programa e Subfunção da Saúde em 2022 e 2023

Blocos da Despesa	2022	2023
Atenção Básica; Programa: 33; Subfunção: 301	R\$ 86.604.012,32	R\$ 107.335.393,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 34; Subfunção: 302	R\$ 81.877.540,33	R\$ 90.682.488,69
Suporte Profilático e Terapêutico; Programa 33; Subfunção: 303	R\$ 114.249,26	R\$ 305.561,82
Vigilância Sanitária; Programa: 35; Subfunção: 304	R\$ 3.802.868,96	R\$ 3.757.359,42
Vigilância Epidemiológica; Programa: 35; Subfunção: 305	R\$ 4.511.380,06	R\$ 7.454.515,81
Alimentação e Nutrição; Subfunção: 306	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Subfunções; Programa 2; Subfunção 122; Atividades: 17 e 216	R\$ 1.256.460,80	R\$ 1.331.384,24
TOTAL	R\$ 178.166.511,73	R\$ 210.866.703,64

FONTE: Departamento Administrativo e Financeiro (SMS Toledo). Fevereiro/2024.

O investimento per capita do município de Toledo no ano de 2023 apresenta-se conforme histórico abaixo. Para os anos de 2019 a 2022 utilizou-se a população de 144.601 habitantes. Já para o ano de 2023, atualizou-se conforme o Censo 2022, em que o número subiu para 150.470.

Demonstrativo das Despesas Efetivamente Liquidadas Por Habitante

Período	Despesas/Habitante
2019	R\$ 848,89
2020	R\$ 976,13
2021	R\$ 1.059,34
2022	R\$ 1.232,12
2023	R\$ 1.401,38

FONTE: Departamento Administrativo e Financeiro (SMS Toledo). Fevereiro/2024. População total segundo IBGE: 144.601 habitantes, 2021. 150.470 habitantes, 2022.

9.1 Relatório resumido da execução orçamentária (RREO)

MUNICÍPIO DE TOLEDO - ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS			
	VALOR		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDAS (I)			
1.1 - IPTU	166.143.088,18		
1.2 - ITR	52.359.175,25		
1.3 - ISSQN	21.894.974,17		
1.4 - IRPJ	62.730.467,13		
1.5 - ITR	40.729.291,08		
1.6 - Multas, juros de mora e outros encargos especiais de impostos	990.269,30		
1.7 - Dívida Ativa dos Impostos	12.504.949,49		
1.8 - Multas, juros de mora e outros encargos da Dívida Ativa	4.992.703,07		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			
1.9 - Cota-Parte FPM	389.424.930,72		
1.10 - Cota-Parte ITR	123.154.495,02		
1.11 - Cota-Parte IPVA	1.074.342,74		
1.12 - Cota-Parte ICMS	51.647.235,42		
1.13 - Cota-Parte PI (Estatado)	196.171.097,46		
1.14 - Desoneração ICMS (L.C. 87/96)	2.008.331,01		
1.15 - Outras Transferências na Composição Financeira Provenientes de Impostos e	4.372.084,07		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III)=(I+II)	576.567.668,90		
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			
	VALOR		
2.1 - RECURSOS REPASSADOS PELO SUS	26.448.750,87		
2.2 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SUS	824.774,11		
2.3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.996.364,92		
2.4 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.381.461,58		
2.5 - RECURSOS DO ESTADO	8.760.070,00		
2.6 - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS - CONSÓRCIO	3.537.960,00		
2.7 - TRANSF. VOLUNTÁRIA - MPT # REGIÃO	0,00		
2.8 - RECURSOS FEDERAIS APOIO FINANCEIRO MP 838/2020 e enfrentamento COVID-	0,00		
TOTAL	44.846.328,37		
3. APLICAÇÃO (DESPESA)			
	EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA
3.1 Despesa Orçamentária			
3.1.1 - Recursos Próprios 15% - Fonte 303 + rend	88.333.150,34	88.993.711,82	(2.658.561,49)
3.1.2 - Recursos Próprios - Fonte 515	1.894.304,82	1.548.387,61	345.917,21
3.1.3 - Recursos Próprios - Fonte 516	-	88.744.936,09	88.744.936,09
3.2 - Recursos do SUS - Finc.	29.272.524,97	28.444.844,96	827.680,01
3.3 - Recursos do Estado + Rendimentos	8.760.079,00	8.328.570,61	2.431.508,39
3.4 - Recursos Transf. dos Municípios - CONSÓRCIO	3.537.960,00	3.537.958,00	1,99
3.5 - Apoio Financeiro aos Municípios AFM	-	162.914,55	162.914,55
3.6 - Atribuições de Bens	-	151.857,10	151.857,10
3.7 - Operações de Crédito	-	-	-
TOTAL	129.800.077,13	217.792.346,67	(87.992.269,55)

+	Despesa Liquidada - Fonte 303	88.863.711,82
-	Despesa Liquidada - Fonte Livre (000)	88.754.590,09
+	Despesa Liquidada - Fonte 515	1.548.387,61
-	Transferências: 301 133 90 32 e 33 300 30 62 e 44 80 01 01 99) 302 03 50 41 e 33 90 30 14 e 33 90 32 e 33 90 30 62 e 44 90 81 01 99)	630.787,60
=	Total Desp. Próprias com Saúde	178.226.307,82
	Receita Resultante de Impostos	576.567.668,90
ab/100	Aplicação Desp. Próprias com Saúde na Receita de Impostos e Transferências	31,02%

Controlador Geral do Município de Toledo

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00737.005862/2021-57	Judiciário - determinação	-	FARMACIA COOPAGRO - FARMACIA E DROGARIA COOPAGRO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

10. AUDITORIAS

Não houve auditorias nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste ano de 2023 a Secretaria Municipal de Saúde reorganizou a Atenção Primária em Saúde (APS) com retomada das atividades e das ações pactuadas na Programação Anual em Saúde (PAS) e do Plano Municipal de Saúde que haviam sido prejudicadas pela situação epidemiológica do período de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

De forma gradual a gestão dos serviços de saúde vem direcionando as ações dos profissionais da APS para a retomada gradual do cuidado à população com vistas a contemplar a integralidade do cuidado, o que se reflete nos números crescentes em sua maioria e nos resultados dos indicadores em saúde.

A Ouvidoria do SUS de Toledo atendeu no ano de 2023 quase 2.383 manifestações. O número é 3,34% a mais do que em 2022 (2.306). Destes, mais de 60% são realizados via WhatsApp, aproximadamente 15% acontecem por ligações telefônicas. Os outros 25% restantes dividem-se em atendimentos físicos, via e-mail ou pelo portal da Internet.

Quanto a classificação das manifestações dos números atingidos pela Ouvidoria: quase 70% tratam de solicitações das mais diversas como, por exemplo, acesso a consultas especializadas e medicamentos não ofertados pelo SUS; aproximadamente 25% são reclamações e denúncias; 4% são elogios (em 2022 foram registrados 54 e em 2023 foram 107); e 1% são sugestões.

O setor de Transportes em Saúde é sempre bem requisitado pelos munícipes, pois auxiliar em deslocamento para consultas e cirurgias fora da cidade, principalmente. Em 2023 foram transportadas 22.585 pessoas e nesse número não consta os transportes feito por ambulâncias e para os mais diversos destinos.

O quantitativo de saídas de ambulâncias no mesmo período foi de 10.653. Esse número é 10% maior do que 2022, em que saíram 9.629 viagens. Os valores de despesas com a reposição de peças na frota da saúde diminuíram 45,17%, este percentual reflete as 8 novas ambulâncias adquiridas no ano de 2023.

No campo dos exames laboratoriais que são realizados através do Chamamento Público nº 05 de 2023, no qual há contratação de laboratórios privados para realizarem tais serviços para o SUS de Toledo, os números do ano foram de 739.366 exames realizados. Esses são contratualizados nos valores da Cota SUS/Sigtap.

Nesse novo certame foi implantada uma metodologia de territorialização, isto é, os laboratórios concorreram oferecendo serviços ao público geral em 60% do valor total do contrato e, nos outros 40%, a concorrência foi realizada pensando em regiões específicas da cidade, dando prioridade aos laboratórios com espaço físico dentro dessas zonas previamente divididas e definidas em edital. A ideia é deixar mais cômoda ao paciente a realização dos exames indo em laboratórios próximos a residência.

No Setor de Regulação, Controle e Avaliação foram implantados dois novos Protocolos (Protocolo de Consultas Especializadas em Cardiologia e Protocolo de Consultas Especializadas em Endocrinologia) e, já em 2023, foi possível avaliar e mensurar o avanço na lista de espera dessas consultas, em especial nas de Cardiologia que antes estavam com uma demanda de aproximadamente 2 mil pacientes aguardando, finalizando o ano com cerca de 100 pacientes.

Já no quesito interno, focado nos servidores, a Secretaria de Saúde implementou o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, constituído pela Portaria nº 003, de 10 de abril de 2023, com o objetivo de promover e gerir dados de capacitações para os servidores da saúde do município.

No ano de 2023 o comitê gestor do COAPES reuniu-se em 10 encontros, a fim de trabalhar ações em educação na saúde nos serviços do sus, com acadêmicos de diversas áreas da saúde, bem como fortalecer vínculos e estudar características singulares de cada instituição de ensino viabilizando campos de estágio aos alunos. Tivemos a publicação de um aditivo ao primeiro contrato, onde atualizamos além das 8 instituições de ensino já existentes, adicionamos novas 5 que passaram a fazer parte deste contrato.

A fim de organizar nossa rede e garantir um dos princípios do sus no que se refere a educação permanente, O Núcleo Permanente de Educação (NEPS), tem como objetivo propiciar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da secretaria municipal de saúde da prefeitura de Toledo, através de novos conhecimentos, técnicas e processos de trabalho, capacitando-os para a execução adequada de tarefas e colaboração em equipe multiprofissional.

O elo entre COAPES e NEPS vem se fortalecendo dia após dia a partir das demandas do NEPS o COAPES se mobiliza e as instituições de ensino superior, como contrapartida, se comprometem em realizar capacitação aos servidores da saúde.

No ano de 2023 foi publicada a Portaria GM/MS nº 544, que permitiu o cadastro de propostas dos municípios pelo InvestSUS. A SMS fez o cadastro de 16 propostas, sendo, 08 de reforma em Unidades Básicas de Saúde, equipamentos para a Saúde Bucal, equipamentos para as UBS, 01 Van adaptada, 01 veículo baixo adaptado, 01 micro-ônibus, 03 ambulâncias para o SAMU, ampliação da estrutura do CAPS i, construção para o CAPS II, CAPS AD, e CER.

Também foi realizado o cadastro de propostas no NOVO PAC, através do TransfereSUS para construção para o CAPS II, CAPS AD, e CER.

No segundo semestre de 2023 os municípios passaram a lançar na plataforma de Sistema de Investimento do SUS do Ministério da Saúde, o InvestSUS, planilhas com os dados dos servidores da área de enfermagem, para receber o complemento do Piso de Enfermagem. Os servidores da Secretaria de Saúde de Toledo, não receberam o complemento, pois o salário já ultrapassa o valor do piso. Desta forma o Departamento de Gestão em Saúde passou a alimentar mensalmente a plataforma com os dados dos servidores do Ciscopar e do Consamu, por serem entidades gestão dupla e municipal.

Há ainda a abertura do Hospital Regional de Toledo (HRT), o qual foi inaugurado pela empresa vencedora da licitação em outubro de 2023.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

12 RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Secretaria de Saúde de Toledo procura anualmente demonstrar no Relatório Anual de Gestão e RAG uma análise detalhada em relação ao cumprimento com a Programação Anual de Saúde e PAS. Os resultados obtidos neste ano de 2023 são avaliados positivamente, atingindo inclusive, recordes de série histórica em consultas e procedimentos pelos departamentos (dados apresentados no segundo quadrimestre).

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na perspectiva de qualificar e padronizar as informações e registros em saúde seja a melhor estratégia para a execução de projetos a partir de planos de ação que definam claramente os resultados a serem alcançados. Com isso, espera-se fortalecer as políticas públicas para que possam impactar na melhoria efetiva da situação de saúde e na qualidade de vida da população Toledense.

Desta forma, tendo em vista a análise do ano de 2023, e todos os enfrentamentos vividos, temos como encaminhamento para o próximo ano a implementação do Setor de Educação Permanente em Saúde, viabilizando através do NEPS e do COAPES capacitações para todas as categorias profissionais dos servidores da SMS, contínua ampliação de equipe na APS e profissionais no Departamento de Saúde Mental, além de fomentar o monitoramento da PAS em todos os departamentos, assim como, realizar os ajustes necessários para a execução das políticas de saúde.

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretário(a) de Saúde
TOLEDO/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem considerações por parte do Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Sem considerações por parte do Conselho.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este Conselho solicita mais esclarecimentos ref. a 03 mortes no item XV-Gravidez parto e puerpério.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Foi levantado e solicitado que seja feita uma investigação ref. ao absenteísmo das especialidades. Foi solicitado mais informações ref. aos atendimentos da farmácia da UPA que há divergências de valores.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem apontamentos por este Conselho

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem questionamento por parte do Conselho

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem apontamentos

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este Conselho solicita explicações ref. a tabela 06 dentro das análises é considerações a diferença de 10 milhões, foi solicitado a correção deste item. Solicita-se a retomada dos fitoterápicos.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho solicita mais informações ref. a auditoria

00737.005862/2021-57	Judiciário - determinação	-	FARMACIA COOPAGRO - FARMACIA E DROGARIA COOPAGRO LTDA
----------------------	---------------------------	---	---

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Solicita-se um olhar diferente para as doenças sexualmente transmissíveis, e também uma maior atenção aos casos de sífilis congênita.

Status do Parecer: Aprovado

TOLEDO/PR, 25 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Toledo